

## Índice

<b>FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO</b> .....	4
PORTARIA 006/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019. ....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO</b> .....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
EXTRATO DE CONTRATO .....	4
PORTARIA Nº. 06/2019 - GPM .....	4
PORTARIA Nº. 07/2019 - GPM .....	5
PORTARIA Nº. 08/2019 - GPM .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	5
PORTARIA Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2019 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 037/2018 - SRP .....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 037/2018-SRP .....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	6
AVISO DE LICITAÇÃO - CC 001/2019 .....	6
AVISO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO 009/2018 - PMB - TP 008/2018 . ....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO</b> .....	6
ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP. ....	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.0002.2018.2103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018 .....	6
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO PP 021 2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	7
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 001.0103.2019.12.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019 .....	7
LEI MUNICIPAL Nº 233/2019. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	9
ERRATA: ONDE LÊ-SE EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA</b> .....	9
EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 001/2019. ....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO</b> .....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 .....	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 .....	10
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 .....	10
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS</b> .....	11
DECRETO Nº 007/2019 .....	11
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	11
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	12
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	12
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	12
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	13
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	13
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	14
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	14
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	15
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	15
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	15
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	16
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	16
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	17
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	17
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	18
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	18
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	19



TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	19
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	19
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	20
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	20
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	21
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	21
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	22
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	22
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	22
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	23
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	23
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	24
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	24
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	25
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	25
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	25
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	26
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	26
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	27
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	27
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	28
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	29
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	30
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	30
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	31
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	31
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	32
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	32
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	33
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	33
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	33
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	34
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	34
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO .....	35
PORTARIA Nº 104, DE 27 DE ABRIL DE 2017 .....	35
PORTARIA Nº 064-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2019 .....	35
PORTARIA Nº 065-GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 017-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 018-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	36
PORTARIA Nº 019-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 020-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 021-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	37
PORTARIA Nº 022-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 023-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 024-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 025-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	38
PORTARIA Nº 026-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 027-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 028-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 029-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	39
PORTARIA Nº 030-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 031-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 032-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	40
PORTARIA Nº 033-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
PORTARIA Nº 034-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
PORTARIA Nº 036-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
PORTARIA Nº 035-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	41
PORTARIA Nº 037-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	42
PORTARIA Nº 038-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	42
PORTARIA Nº 039-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	42
PORTARIA Nº 040-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	42
PORTARIA Nº 041-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	43
PORTARIA Nº 042-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	43
PORTARIA Nº 043-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	43
PORTARIA Nº 044-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	44
PORTARIA Nº 045-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	44
PORTARIA Nº 016-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	44

PORTARIA Nº 017-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	44
PORTARIA Nº 018-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	45
PORTARIA Nº 019-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	45
PORTARIA Nº 020-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	45
PORTARIA Nº 021-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	46
PORTARIA Nº 022-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	46
PORTARIA Nº 024-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	46
PORTARIA Nº 025-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	47
PORTARIA Nº 026-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	47
PORTARIA Nº 027-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	47
PORTARIA Nº 028-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	48
PORTARIA Nº 029-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	48
PORTARIA Nº 030-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	48
PORTARIA Nº 031-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	49
PORTARIA Nº 032-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	49
PORTARIA Nº 033-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	49
PORTARIA Nº 034-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	50
PORTARIA Nº 035-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	50
PORTARIA Nº 036-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	50
PORTARIA Nº 037-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	51
PORTARIA Nº 038-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	51
PORTARIA Nº 039-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	51
PORTARIA Nº 040-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	52
PORTARIA Nº 041-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	52
PORTARIA Nº 042-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	53
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018 .....	53
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA .....	53
EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. ....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ....	65
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP. ....	66
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2602.003/2019. ....	66
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. ....	66
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2602.006/2019. ....	66
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01032019.13.0142018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018 .....	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018 .....	67
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018 .....	67
DECRETO Nº. 035, DE 01 DE MARÇO DE 2019 .....	67
DECRETO Nº. 036, DE 07 DE MARÇO DE 2019 .....	67
DECRETO Nº. 037, DE 08 DE MARÇO DE 2019 .....	67
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0006/2019 .....	68
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0007/2019 .....	68
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2019 .....	68
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE</b> .....	69
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO</b> .....	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - ADMINISTRAÇÃO - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS .....	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - SAÚDE - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS .....	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - EDUCAÇÃO - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS .....	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - ASS. SOCIAL - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS .....	69
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS</b> .....	70
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 .....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	70
EDITAL N.º 002, 01 DE MARÇO DE 2019 .....	70
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São Félix DE BALSAS</b> .....	70
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 .....	71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 .....	71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 .....	71
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 .....	71
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 .....	71
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/SRP .....	71
LEI Nº 220/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. ....	72
LEI Nº 221/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019 .....	72
LEI Nº 222/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019. ....	72

## FAMEM - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTARIA 006/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, nos usos de suas atribuições, previstas no art. 27, II, "b", do Estatuto da FAMEM, **NOMEIA:** Art. 1º - AODACI FERREIRA DE MATOS, inscrita no CPF sob o n. 032.563.912-49, para o cargo de Coordenadora Administrativa da FAMEM.

Art. 2º - Fica revogado dispositivo em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, SÃO LUÍS/MA, 08 DE MARÇO DE 2019.**

**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente da FAMEM

*Publicado por: THIAGO SOARES PENHA*

*Código identificador: ae42138eef779791f9138b49b3ccb301*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018. PRAZO DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 01 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Thalita e Silva Carvalho Dias, como Contratante e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, como contratada, Agua Doce do Maranhão (MA), 28 de dezembro de 2018.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: e4e378233b6254b5d24fb8047c629d78*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 007/2019 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Convite nº 001/2019; Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks e netbooks, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Contratada: E P PINHO, CNPJ nº 09.144.678/0001-12; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2019; Prazo de execução: 12 (doze) meses; Valor Global R\$: 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 9b5029854c8d704e76827f87931563b5*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 009/2019 - Secretaria Municipal de Educação; Convite nº 002/2019; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de jornada pedagógica, visando atender as necessidades do planejamento pedagógico e administrativo, dos profissionais da rede municipal de ensino do Município de Água Doce do Maranhão/MA, no ano de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL BREJENSE LTDA, CNPJ nº 12.076.015/0001-12; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR R\$: 63.808,40 (sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 306b4b021bf525713fd9db7f4dcaab04*

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 008/2019 - Secretaria Municipal de Educação, Coordenação de Cultura; Convite nº 003/2019; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA; Contratada: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.227.277/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA; CNPJ: 01.612.339/0001-01; Data da Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2019; Vigência: 31/12/2019; VALOR TOTAL LOTE 01 R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019; Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 181526cd8d682923e6885a6977c16517*

### PORTARIA Nº. 06/2019 - GPM

#### PORTARIA Nº. 06/2019 - GPM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, NÍVEL - I, EM FUNÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. FLAVIO REIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental de 1º**

ao 5º ano - Nível - I, no Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2019.**

**Thalita e Silva Carvalho Dias**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: b55312e014651642086628dc7c23a1a3*

#### PORTARIA Nº. 07/2019 - GPM

PORTARIA Nº. 07/2019 - GPM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - LÍNGUA INGLESA, NÍVEL - II, EM FUNÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano - Língua Inglesa, Nível - II**, no Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2019.**

**Thalita e Silva Carvalho Dias**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: bd0805188da99278c2621764302a4137*

#### PORTARIA Nº. 08/2019 - GPM

PORTARIA Nº. 08/2019 - GPM

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VIGIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município.**

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JOSÉ KLINGER DA SILVA ARAUJO,**

para exercer o cargo de **Vigia**, no Município de Água Doce do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 08 de Março de 2019.**

**Thalita e Silva Carvalho Dias**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**

*Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS*  
*Código identificador: 8653d0a627d23b3f8bb8508c1e685b65*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2019

**PORTARIA Nº 029, de 08 de MARÇO de 2019.** *Dispõe sobre a exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, RESOLVE: Art. 1º - A pedido, exonerar **anilde fernandes gama**, portadora do RG nº 109960399-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 308.743.513-91, do cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** -GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2019. -RUBENS SUSSUMU OGASAWARA - Prefeito Municipal.*

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH*  
*Código identificador: 6097762bca18442783507a200e0b0ad1*

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PP 037/2018 - SRP

**CONTRATO Nº 001/2019.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. CONTRATADA: **K. J. B. DA SILVA SMUG MODAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: **aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho.** VALOR TOTAL: **R\$ 20.345,35 (Vinte mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).** PROGRAMA DE TRABALHO: 0202 - Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 04.122.0002.2.004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças Gestão, Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

*Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
*Código identificador: d0797e79390848b1bb13289443e73286*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PP Nº 037/2018-SRP**

**CONTRATO Nº 002/2019.** ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS, CNPJ. nº 18.644.933/0001-87. CONTRATADA: **K. J. B. DA SILVA SMUG MODAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: **aquisição de tecidos, aviamentos e artigos para cama, mesa e banho.** VALOR TOTAL: **R\$ 20.632,75 (Vinte Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos).** PROGRAMA DE TRABALHO: *02 Poder Executivo; 08 Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0002.2028; Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.30.00 Material de consumo.* VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2019. Edilene Azevedo Passos/Secretária Municipal de Educação de Anapurus.

Publicado por: *LUCIANO DE SOUZA GOMES*  
Código identificador: *a3adccdbf95861aecb5ef75766461025*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO****AVISO DE LICITAÇÃO - CC 001/2019**

CARTA CONVITE 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONVITE, conforme (art. 22 § 3º, art. 23 inciso I alínea "a" e Decreto n.º 9.412/18), no regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Global por Lote, que tem como objeto a Contratação dos Serviços de Drenagem Profunda, Travessa Júlio Simeão e Construção de Ponte na Travessa das Quintas, no município de Brejo/MA, o certame será realizado no dia 18 de Março de 2019, até as 08:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL desta Prefeitura Municipal, juntamente com as Pessoas Jurídicas Convidadas para participar do referido Certame na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. Sala da Comissão de Licitação, atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA. Brejo-MA, 08 de Março 2019. Magno Souza dos Santos - Presidente da CPL.

Publicado por: *MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
Código identificador: *56d86878f1b79d9bb26aa1e66092acd5*

**AVISO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO 009/2018 - PMB - TP 008/2018 .**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-PMB.** PARTES: CONTRATANTE; O MUNICÍPIO DE BREJO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: MOINHO LOGÍSTICA & EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 009/2018 - PMB por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/03/2019, e término em 12/09/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda, item 2.4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Brejo. ASSINATURA: ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA. Brejo/MA, 08 de Março de 2019.

Publicado por: *MAGNO SOUZA DOS SANTOS*  
Código identificador: *68d468210e475bdc4604fe22fe972fb1*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO****ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP.**

ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018 Sistema de registro de preço SRP. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, informa a todos que onde LEU-SE: futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e do tipo formulados para composição de merenda escolar para atender as necessidades do município, LEIA-SE: futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2047, sexta-feira, 08 de março de 2019, página 24. As demais informações estão corretas.

Publicado por: *CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
Código identificador: *0e0bb3500d45d3d8b1e550db10d4c56d*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.0002.2018.2103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0002.2018.2103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA:** Itens dos Lotes: I e II . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019. **CONTRATADO:** A & L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME, CNPJ n.º 97.519.076/0001-60, Rua das Flores, Nº 10; Vila Zé Henrique, BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.362.375-8. REPRESENTANTE: Patrício Vieira dos Santos CPF nº 226.108.633-49. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 66.141,48 (sessenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) :VIGENCIA: 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: *CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE*  
Código identificador: *8fcbf5a365fd3e733e5d51e434e2620a*

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I e II . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde . **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019. **CONTRATADO:**

WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV Máximo Ferreira s/n, Bairro centro. BURITI BRAVO - MA CEP: 65.685-000. CNPJ: 00.973.478/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.147.152-9. REPRESENTANTE: Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861.974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 57.409,20 (cinquenta e sete mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: c586d95e20385d20e850b0034e71fd76

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
030/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **04.004.2018.0703.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 030/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). REFERENCIA: Itens dos Lotes: I e II . **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. **REPRESENTANTE:** Vera Maria Oliveira da Costa. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2019. **CONTRATADO:** J. B. BELARMINO DE OLIVEIRA- ME (PAPELARIA EDUK), CNPJ: 17.434.229/0001-37, neste ato representa pelo SR. JOSÉ BETANIO BELARMINO DE OLIVEIRA, portador do CIC/MF N.º 573.774.724-72. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.081,30 (setenta e oito mil oitenta e um reais e trinta centavos) :**VIGENCIA:** 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE  
Código identificador: 1d0dc4e3ad796a8289d19ccf9bdbb654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PP 021 2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 088/2017 comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas pública, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e transportes. A abertura será dia 21 de Março de 2019 as **10:30** horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis 10.520/02, 123/06, Lei 147/014 Lei 155/2016 e lei municipal 09/2010 e subsidiária a lei 8.666/93. O edital e seus anexos poderão ser consultado gratuitamente ou adquiridos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA), 08 de Março de 2019.

Osvaldo Silva da Costa  
Pregoeiro

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA  
Código identificador: 784fcfac5e7a552e36aab44c127ed137

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

**EXTRATO DE CONTRATO - Nº  
001.0103.2019.12.002/2019 - TOMADA DE PREÇOS: Nº  
002/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0103.2019.12.002/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Execução dos serviços de consultoria advocatícia, de interesse desta Administração Pública. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019 **CONTRATADO:** CARLOS LULA ADVOCACIA E CONSULTORIA, Rua dos Abacateiros nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís - MA, CNPJ: 18.816.775/0001-03. **REPRESENTANTE:** Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), **VIRGENCIA:** 10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO  
Código identificador: c9bbd53d59bde3a2015d250954246553

**LEI MUNICIPAL Nº 233/2019.**

**LEI MUNICIPAL Nº 233/2019.**

**EMENTA:** "Dispõe sobre a criação (nome do órgão municipal executivo de trânsito e rodoviário), da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura de Gonçalves Dias, vinculado a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

§1º Fica criado o cargo de diretor do Departamento Municipal de Trânsito, de provimento em comissão, cuja nomeação será feita pela livre escolha do chefe do executivo Municipal, designando-o como Autoridade de Trânsito do Município de Gonçalves Dias-MA.

§2º A autoridade municipal de Trânsito atribuirá para os servidores do Departamento Municipal de Trânsito, mediante ato específico do Poder de Polícia Administrativo de Trânsito.

**Art. 2º** Compete ao Departamento Municipal de Trânsito:

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, promover, o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circular,

estabelecimentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estabelecimento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas e infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

IX - fiscalizar o cumprimento do disposto artigo 95, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;

X - implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vista à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar dos projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infração;

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob a coordenação do respectivo CENTRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido art. 66, da Lei Federal nº 9.503 de 23/9/97, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para circulação;

XXII - coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no município;

XXIII - executar e fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;

XXIV - realizar estatísticas no que tange as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Trânsitoterá a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Engenharia e Sinalização;
- II - Departamentode Fiscalização, Tráfego e Administração;
- III - Departamento de Educação de Trânsito;
- VI - Departamento de Controle de Análise de estatísticas de Trânsito.

**Art. 4º** Ao diretor compete:

- I - a administração e gestão do Departamento Municipal de Trânsito, implementação dos planos, programas e projetos;

II - o planejamento, projeto, regularização, educação, e operação de trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.

Parágrafo único. O diretor é a autoridade competente para as penalidades previstas na legislação de trânsito.

**Art. 5º** Ao Departamento de Engenharia e Sinalização compete:

- I - planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudo do sistema viário;
- II - planejar o sistema de circulação do município;
- III - proceder o estudo de viabilidade técnica de para a implantação de projetos de trânsito;
- IV - integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudo sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
- V - elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CENTRAN;
- VI - acompanhar a implantação dos projetos, bem como, avaliar seus resultados.

**Art. 6º** Ao Departamento de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:

- I - administrar o controle de utilização os talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
- II - administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
- III - controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio de veículos;
- IV - controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
- V - operar em segurança das escolas;
- VI - operar em rotas alternativas;
- VII - operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
- VIII - operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

**Art. 7º** Ao Departamento de Educação de Trânsito compete:

- I - promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- II - promover campanhas educacionais e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTARN.

**Art. 8º** Ao Departamento de Controle de Análise e Estatísticas de Trânsito compete:

- I - coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- II - controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
- III - controlar os veículos registrados e licenciados no município;
- IV - elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário.

**Art. 9º** O poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997.

§ 1º - Não havendo arrecadação das multas de trânsito, fica desobrigado o ente Municipal a repassar o correspondente de 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito.

**Art. 10** Fica criado no município de Gonçalves Dias uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo Departamento Municipal de Trânsito criado nos termos desta lei e na esfera de sua competência. (ver Resolução Contran nº 357/2010).

**Art. 11** A JARI será imposta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;

II - 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;

III - 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.

§ 1º - O presidente poderá ser qualquer um dos dois integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-lo;

§ 2º - É facultada a suplência;

§ 3º - É vedado ao integrante da JARIs compor o Conselho Estadual de Trânsito - CENTRAN ou Conselho de trânsito do Distrito Federal - CONTRADIFE.

**Art. 12** A nomeação dos integrantes das JARIs que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsitos ou rodoviário estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º - O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. O Regimento Interno poderá prevê a recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

**Art. 13** A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento Interno, observada a Resolução 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

**Art. 14** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgão e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

**Art. 15** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gonçalves Dias/MA, 08 de Março de 2019.

**Antonio Soares de Sena**  
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA*  
*Código identificador: a6df06fc659f98968ef7edc2b3053e66*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### ERRATA: ONDE LÊ-SE EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

ERRATA: Onde lê-se EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - Pregão Presencial n.º 004/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. - A H DA SILVA ALMEIDA - ME, CNPJ Nº: 05.539.627/0001-39, vencedora do Lote II - Material dos Poços - R\$ 000.000,00, vigência de 14/02/2019 à 31/12/2019. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa- Secretária Municipal de Saúde; lê-se EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019 - Pregão Presencial n.º 004/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. - A H DA SILVA ALMEIDA - ME, CNPJ Nº:

05.539.627/0001-39, vencedora do Lote II - Material dos Poços - R\$ 201.781,41, vigência de 14/02/2019 à 31/12/2019. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa- Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO*  
*Código identificador: 40c0510cd66b9d0f241aaf0ff208fd46*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

### EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 001/2019.

**EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 03.2602.0001/0012019. CARTA CONVITE Nº 001/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e empresa **NOME: J. CAMELO DO NASCIMENTO, CNPJ: 08.632.285/0001-95, Avenida Campo Dantas, Nº 1804b, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra-Ma, OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de animação e organização das festividades do carnaval municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2019.

**MODALIDADE:** CARTA CONVITE **VIGENCIA:** exercício fiscal de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO - **CONTRATANTE. JOCILIA CAMELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 26 de fevereiro de 2019. Josenewton Guimarães Damasceno - Prefeito.

*Publicado por: THIAGO CAMPOS PEDROSA*  
*Código identificador: a9264ac927571e61918e68b990acda90*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Presencial nº 001/2019, objeto **Fornecimento de Refeições para os Técnicos da Prefeitura, Técnicos da Secretaria de Saúde e Pacientes do Hospital Municipal do Município de Milagres do Maranhão-MA**, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, a licitante IVANA BATISTA CALDAS, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um mil reais).

Lote	Item	Produto	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1		REFEIÇÃO				
	1	Contratação de empresa responsável pela produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta. Conforme as descrições contidas no Opções do Termo de Referência.	MILAGRENSE	MILAGRENSE	R\$ 15,00	R\$ 81.000,00
		TOTAL DO LOTE				R\$ 81.000,00
		TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 81.000,00

Milagres do Maranhão, MA, 08 de março de 2019.  
Antônio de Pádua Veras Lopes  
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO*

Código identificador: a36a9665e16df207b6377ec8aa9619fe

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 005/2019, objeto **Gêneros Alimentícios de Interesse das Secretarias Municipais do Município de Milagres do Maranhão-MA**, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2019, a licitante R. MEIRELES PINTO-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 234.353,00 (Duzentos e Trinta e Quatro mil e Trezentos e Cinquenta e Três reais).

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado pct de 200 G	NESTLE	2.800 PC	R\$ 3,95	R\$ 11.060,00
2	Açúcar Refinado Embalagem de 1 Kg	NORDESTE	3.700 KG	R\$ 2,10	R\$ 7.770,00
3	Adoçante 180 MI	ZERO CAL	285 UN	R\$ 7,20	R\$ 2.052,00
4	Arroz Com Carne de Sol	TIO JORGE	1.750 KG	R\$ 4,80	R\$ 8.400,00
5	Arroz Tipo 1 embalagem de 1 Kg	PRIMOR	3.250 KG	R\$ 2,90	R\$ 9.425,00
6	Biscoito Doce 3x1 Pct C/ 400g	BIRIBA	2.750 PC	R\$ 3,50	R\$ 9.625,00
7	Biscoito Salgado 3x1 Pct C/ 400 G	FORTALEZA	3.850 PC	R\$ 3,95	R\$ 15.207,50
8	Café em Pó Soluvel 250 G	SANTA CLARA	2.200 PC	R\$ 4,50	R\$ 9.900,00
9	Extrato de Tomate 190 G	QUERO	1.100 UN	R\$ 1,75	R\$ 1.925,00
10	Feijão Carioca tipo 1 Embalagem de 1kg	CAMIL	320 KG	R\$ 7,50	R\$ 2.400,00
11	Flocão de Milho pct C/ 500g	SANTA CLARA	2.850 PC	R\$ 1,50	R\$ 4.275,00
12	Flocão de Arroz pct C/ 500g	NUTRIVITTA	3.000 PC	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
13	Leite Em Pó Integral Pct 200g	ITAMBÉ	4.500 PC	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00
14	Macarrão Spaghetti Pacote 500g	RICHESTER	2.850 PC	R\$ 3,00	R\$ 8.550,00
15	Margarina 250g	PRIMOR	2.450 UN	R\$ 1,85	R\$ 4.532,50
16	Óleo de Soja 900ml Pet	SINHA	2.900 UN	R\$ 4,00	R\$ 11.600,00
17	Poupa de Fruta (sabores Variados)	KIFRUTA	7.000 KG	R\$ 9,50	R\$ 66.500,00
18	Risoto de Arroz baiano de Três Pct C/ 1 Kg	TIO JORGE	2.900 KG	R\$ 4,50	R\$ 13.050,00
19	Sal Iodado Pacote de 1kg	NOTA DEZ	580 KG	R\$ 0,70	R\$ 406,00
20	Salsicha	SEARA	750 KG	R\$ 9,00	R\$ 6.750,00
21	Sardinha Em Conserva Molho de Tomate 125g	PESCADOR	1.250 UN	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
22	Sardinha Em Óleo 125g	PESCADOR	1.250 UN	R\$ 2,90	R\$ 3.625,00
23	Tempero Completo embalagem de 1kg	SINHA	600 KG	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
24	Vinagre 500ml	MARATÁ	750 UN	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 234.353,00

Milagres do Maranhão, MA, 08 de março de 2019.  
Antônio de Pádua Veras Lopes  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 94bb382b610bcd13eba694e1c8f59599

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo Pregão Eletrônico nº 004/2019, objeto **Aquisição de Material de Limpeza para Manutenção e Funcionamento das Secretarias Municipais de Milagres do Maranhão/MA**, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 004/2019, a licitante R.

MEIRELES PINTO-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 519.594,60 (Quinhentos e Dezenove mil, Quinhentos e Noventa e Quatro reais e Sessenta centavos).

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária- solução Aquosa A Base de Hipoclorito de Sódio Ou Cálcio, Com Teor de Cloro Ativo Entre 2,0 A 2,5% P/p...	LAVA BEM	13.300 UN	R\$ 2,00	R\$ 26.600,00
2	Alcool Em Gel- 70%, Composição: Alcool Etilico, Polímero, Benzoato de Denatônio, Neutralizante e Água; Forma Líquida ....	VALOR	4.050 UN	R\$ 5,90	R\$ 23.895,00
3	Alcool Isopropílico- produto Para Limpeza de Equipamentos Eletrônicos. 99,5° Inpm, Em Frasco de 1000ml.	SOL	2.540 UN	R\$ 7,50	R\$ 19.050,00
4	Avental Emborrachado-Tamanho 60cm X 95, Grande.	MULTICLEAN	500 UN	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
5	Bacia- material Plástico Rígido, Tamanho Grande, Diâmetro 52cm, Capacidade 35 Lt	MERCONPLAR	810 UN	R\$ 9,00	R\$ 7.290,00
6	Bacia-Material Plástico, Tamanho Médio, Diâmetro 35cm, Capacidade 8	MERCONPLAR	760 UN	R\$ 4,50	R\$ 3.420,00
7	Balde- material Polipropileno, Com Alça Resistente, Resistência Proporcional Ao Volume, Capacidade 10 Litros, Formato...	JOBERT	1.050 UN	R\$ 7,50	R\$ 7.875,00
8	Desentupidor de Vaso Sanitário, Em Borracha, Com Cabo de Madeira, Cabo Com 50 A 60cm.	PEDREX START	570 UN	R\$ 4,50	R\$ 2.565,00
9	Desinfetante- aspecto Líquido, Aplicação Fungicida e Bactericida, Embalagem C/1000 MI. Válido Por: 3 (três) Anos A Pa...	LAVA BEM	10.800 UN	R\$ 2,85	R\$ 30.780,00
10	Desodorizador de Ar- tipo Aerosol. Produto Com Composição Capaz de Neutralizar Ou Reduzir A Percepção de Odores Desagra...	BOM AR	780 UN	R\$ 8,00	R\$ 6.240,00
11	Detergente Líquido- neutro, Embalagem C/ 500 MI. Produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Com Bico Dosador. Deterg...	LAVA BEM	10.600 UN	R\$ 1,50	R\$ 15.900,00
12	Escova Multissu Com Base Em Plástico e Cerdas Em Material Sintético e Resistente	CONDOR	910 UN	R\$ 1,80	R\$ 1.638,00
13	Escova Para Vaso Sanitário- em Plástico, Com Cabo Plástico, Com Cerdas Em Formato Circular e Base Suporte Para Acomod...	CONDOR	650 UN	R\$ 3,50	R\$ 2.275,00
14	Espanja de Aço- em Formato Anatómico Para Limpeza de Utensílios Domésticos, Em Embalagem Plástica Contendo 8 Unidades...	ASSOLAN	3.350 UN	R\$ 1,50	R\$ 8.025,00
15	Espanja Dupla Face- esponja Para Limpeza, Dupla Face de Poliuretano Com Fibras Sintéticas Abrasiva No Formato Retangular.	LAVA BEM	19.500 UN	R\$ 0,45	R\$ 8.775,00
16	Flanela de Algodão- Para Limpeza, Medindo 30 X 50cm (permitida Variação de Até 5cm Para Menos, Ou 10cm Para Mais, Em...	VALOR	940 UN	R\$ 2,00	R\$ 1.880,00
17	Fósforo-Acendedor; Tipo Fósforo; de Madeira; Composto de Vegetal e Mineral; Apresentado Na Forma de Palito; Com Ponta...	PINHEIRO	780 UN	R\$ 2,30	R\$ 1.794,00
18	Guardanapo de Papel- material 100% Celulose. Folhas Simples, Gofradas, Cor Extra Branco, Medindo 23 X 20cm (podendo V...	NAPES	850 UN	R\$ 1,45	R\$ 1.232,50
19	Inseticida Em Spray- embalagem Com Válvula de Segurança, Fórmula Com Água, Inodoro, Multiinseticida, Inclusive Para O...	BAYGON	940 UN	R\$ 7,90	R\$ 7.426,00
20	Isqueiro Grande-Acendedor Tipo Mecânico (isqueiro), Com Corpo Plástico,e Ponteira de Metal; Acionado Atraves de Dispo...	BIC	850 UN	R\$ 3,25	R\$ 2.762,50
21	Limpa Vidros- produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Material Para Limpeza de Vidros, A Base de Água, Alcool, So...	LAVA BEM	860 UN	R\$ 3,90	R\$ 3.354,00
22	Limpador Multissu- (desengordurante) Líquido Tradicional (ou Neutro). Ingrediente Ativo: Tensioativo Aniónico Biodegra...	LAVA BEM	870 UN	R\$ 2,50	R\$ 2.175,00
23	Lixeira- material Plástico, Capacidade 9lt, Tipo Telada, Diâmetro 25cm, Altura 28cm	PLASLIDER	1.050 UN	R\$ 2,50	R\$ 2.625,00
24	Luva Para Procedimento- não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê...	TALGE	820 CX	R\$ 4,80	R\$ 3.936,00
25	Luva Para Procedimento- não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê...	TALGE	470 CX	R\$ 4,95	R\$ 2.326,50
26	Luva Para Procedimento- não Cirúrgico, Sem Pó, Em Látex de Borracha Natural, Microtexturizada, Ambidestra, Hipoalergê...	TALGE	670 CX	R\$ 4,98	R\$ 3.336,60
27	Pano de Chão-Em Tecido, Tipo Saco, Alvejado, Para Limpeza de Pisos. Medidas: 40 A 55cm de Largura e 60 A 80cm de Comprimento.	MAXIMO	7.500 UN	R\$ 4,90	R\$ 36.750,00
28	Papel Higiénico-Branco, Folha Dupla, Rolo C/ 30 M X 10 Cm (dimensões Mínimas Aceitáveis), Pacote Com 4 Rolos	FAMILIA	7.100 PC	R\$ 2,60	R\$ 18.460,00
29	Papel Toalha-Material 100% Celulose, Formato 23 X 23 Cm (variação Máxima: 2cm), Branco, Pacote Com 1000 Folhas, Inter...	ABSOLUTO	860 PC	R\$ 3,90	R\$ 3.354,00
30	Pedra Sanitária (desodorizador Sanitário), Odorizante Sanitário, Produto Saneante Com Notificação Na Anvisa. Substân...	LAVA BEM	980 UN	R\$ 1,50	R\$ 1.470,00
31	Rodo -com Cepa Em Material Sintético, Com Pigmento, Medindo de 35 A 45cm, Com Borracha Dupla e Cabo de Madeira Plásti...	BETTANIN	450 UN	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
32	Sabão Em Barra- composição Básica Sais + Ácido Graxo, Tipo Com Alvejante, Barras de 200g, Formato Retangular, Cor Azu...	LAVA BEM	2.450 UN	R\$ 4,50	R\$ 11.025,00
33	Sabão Em Pó-Produto Tensioativo Para Lavagem de Roupas, Em Pacote Ou Caixa Com 500g.	OMO	9.400 PC	R\$ 4,90	R\$ 46.060,00
34	Sabonete-Em Formato Barra Ou Ovalado, Com 90g, Fragrâncias Variadas, Embalagens Individualmente.	PROTEX	2.850 UN	R\$ 2,50	R\$ 7.125,00
35	Saco Plástico-para Lixo, Capacidade 100 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 5 Unidades	BRASIL	11.800 UN	R\$ 1,70	R\$ 20.060,00
36	Saco Plástico -para Lixo, Capacidade 30 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 10 Unidades.	BRASILEIRINHO	23.500 UN	R\$ 1,60	R\$ 37.600,00
37	Saco Plástico -para Lixo, Capacidade 50 Litros. Em Material Biodegradável. Em Pacotes Com 10 Unidades.	BRASILEIRINHO	19.500 UN	R\$ 1,60	R\$ 31.200,00
38	Soda Caustica Embalagem de 1 Lt	MARCOTEX	8.235 UN	R\$ 7,50	R\$ 61.762,50
39	Toalha de Rosto- na Cor Branca	MARCOTEX	690 UN	R\$ 7,60	R\$ 5.244,00
40	Touca Descartável- confeccionada Em Não Tecido Tipo Descartável Ajustável A Qualquer Tipo de Cabeça Com Elástico Conf...	MARCOTEX	530 UN	R\$ 4,50	R\$ 2.385,00
41	Vassoura de Palha- reforçada, de Boa Qualidade, Cabo de Madeira de 1,20m	NATURAL	2.700 UN	R\$ 2,50	R\$ 6.750,00
42	Vassoura, Material Cerdas Náilon-Material cabo Plástico, Material Cepa Plástico, Comprimento Cerdas Mínimo 5, Caract...	LIMPONA	1.840 UN	R\$ 6,90	R\$ 12.696,00
43	Vassoura, Material Cerdas Náilon	LIMPONA	610 UN	R\$ 6,90	R\$ 4.209,00
44	Pé Para Lixo- em Plástico Com Cabo de Madeira, Medida Aproximada 60 Cm.	PLASLIDER	20 UN	R\$ 3,50	R\$ 70,00
45	Pé de Lixo Plástico Com Cabo Curto Contém Extremidade de Borracha Para Melhor Recolhimento da Poeira, Serrilha Na Lat...	PLASLIDER	20 UN	R\$ 6,90	R\$ 138,00
46	Sabonete Líquido Com 250ml	LUX	80 UN	R\$ 7,50	R\$ 600,00
47	Refil Sabonete Líquido 200 MI	PROTEX	110 UN	R\$ 4,00	R\$ 440,00
48	Lixeira Com Tampa 100 Litros Plástica	PLASNEW	65 UN	R\$ 29,00	R\$ 1.885,00
49	Lixeira Com Tampa 60 Litros Plástica	PLASNEW	110 UN	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00
50	Vassoura Metálica (ciscador ) 18 Dentes Com Cabo 120cm	TRAMONTINA	90 UN	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
51	Limpa Cerâmica Azulejos de Um Litro	AZULIM	200 UN	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
	TOTAL DO VENCEDOR				R\$ 519.594,60

Milagres do Maranhão, MA, 08 de março de 2019.  
Antônio de Pádua Veras Lopes  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: 454e48f8b6361f60ed5f3aabb056b9f0

### ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Milagres do Maranhão/MA avisa aos interessados que na publicação do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 002/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM no dia 08/03/2019, nº 2047, página 33 - **ONDE SE LÊ:** 07 de Março de 2019. **LEIA-SE:** 08 de Março de 2019. Milagres do Maranhão - MA, 08 de Março de 2019. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO  
Código identificador: f131d964246d86f0c75a9fbcbbd5a7c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

#### DECRETO Nº 007/2019

Dispõe sobre a suspensão de licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses e a forma de concessão dos requerimentos administrativos e dá outras providências.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**, Prefeito Municipal de Montes Altos, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** os crescentes números de pedidos e concessões pela administração de licença prêmio previstas no Art. 72 da Lei Municipal nº 34/1998 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o princípio fundamental do regime jurídico administrativo, que é o da Supremacia do Interesse Público, e que a discricionariedade da administração para apontar o momento oportuno em que esse benefício poderá ser gozado, leva em conta a conveniência e a oportunidade, evitando assim qualquer prejuízo para o Município e sua população;

#### DECRETA:

**Art. 1º Os pedidos administrativos de licença prêmio, deverão ser direcionados ao setor de protocolo e, após autuados, encaminhados à chefia de gabinete, devendo ficar suspenso pelo período de 06 (seis) meses, a contar da publicação desse decreto, por motivos de ordem pública fundamentada acima.**

**Art. 2º Todo e qualquer pedido administrativo de servidor, previstos no Estatuto e Leis esparsas, tais como: férias, licença, licença por motivo em doença em pessoa da família, licença especial e à gestante, para tratar de interesse particular, dentre outros pedidos, deverão ser autuado em procedimento administrativo, ocasião em que receberá um número de processo, que de imediato será informado ao servidor para acompanhamento, tendo a chefia de gabinete que proceder os expedientes necessários para efetiva tramitação, necessitando a decisão final ser precedida de parecer jurídico no prazo de 15 (quinze) dias, após o protocolo.**

**Art.3º Após a conclusão do processo ao chefe de gabinete, este oficiará a chefia imediata do servidor (secretário), para informar se não tem nada a opor acerca da pretensão administrativa, bem como oficiará o Secretário**

**de Administração e/ou responsável pelo RH para opinar acerca do pedido, no que tange aos requisitos objetivos e subjetivos.**

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Montes Altos-MA, 01 de março de 2019

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 20ee3294e24cc55a79740a750aa0e34d

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **DENILDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 057154542015-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 011.345.331.01, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**  
Secretária Mul. de Assistência Social

**DENILDA SANTOS DA SILVA**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 1a6ea8389e63733bc0319c7918ca21a3*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **HUGO DELEON PINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 020741182002-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 016.922.203-90, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **MOTORISTA CNH D - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**

Secretária Mul. de Assistência Social

**HUGO DELEON PINHEIRO DE SOUSA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 5297d49dcba58b0e1a06a7c1e1ae014*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **IVONETE RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 023476122002-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 989.139.133-72, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**

Secretária Mul. de Assistência Social

**IVONETE RODRIGUES**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: a3c66bb20979d884496bd4da4f0b4910*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **MELQUESEDEK MELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 0000356944956 SSP/MA e inscrito no CPF nº 982.474.503-30, portando o **ATO DE**

**NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **MOTORISTA CNH D - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**MOZART DE SOUZA FERRAZ FILHO**  
Secretário Mul. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

**MELQUESEDEK MELO DA SILVA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 602269310f3a5471ffbf1498ad739712*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **GENIVAN GONÇALVES SIRQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 014957762000-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.499.703-86, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação

através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**GENIVAN GONÇALVES SIRQUEIRA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 0361d9a7068532695a20696524e0a6a5*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **JERISVAN BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 039075852010-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 063.116.233-07, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando,

assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ABRÃO LIMA DE CARVALHO FILHO**  
Secretária Mul. de Cultura, Esporte e Turismo

**JERISVAN BRITO DE OLIVEIRA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 1327c356ebce0d2f281452495d13f24d*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **JOAB NASCIMENTO DE MATOS**, brasileiro, portador do RG nº 030359782005-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 056.158.853-86, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**JOAB NASCIMENTO DE MATOS**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: a6c96b0100c963094fc48cc007438830*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **KEDSON SOUSA DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 12878791999-2 SSP/MA e inscrito no CPF nº 968.632.003-25, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**

Secretária Mul. de Assistência Social

**KEDSON SOUSA DA CRUZ**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: d243f730d31acd064c15004c69749b01*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **CARIOLANO PINHEIRO PIMENTEL**, brasileiro, portador do RG nº 73795597-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 939.454.693-68, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **VIGIA - NÍVEL FUNDAMENTAL (Vaga reservada ao PNE)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ABRÃO LIMA DE CARVALHO FILHO**

Secretário Mul. de Cultura, Esporte e Turismo

**CARIOLANO PINHEIRO PIMENTEL**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 339eced81c6dd6f5cdce7a1dedc06589*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **ELIZAMA DE MELO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 017301772001-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 005.734.663-19, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AGENTE DE ENDEMIAS - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**

Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

**ELIZAMA DE MELO DA SILVA**

Empossado (a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 727a1f5e8595655f5ee1a11d232d02b8*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor

**AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **GRACILEY DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 020318972002-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 401.967.633-04, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AGENTE DE ENDEMIAS - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**GRACILEY DA SILVA RODRIGUES**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6731e332cfca0709b93ed4eee843ad3b*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** a Senhora **JULIANA SANTOS DA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 021282182002-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 602.151.343-62, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura

Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AGENTE DE ENDEMIAS - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**JULIANA SANTOS DA ROCHA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 220e94efc13ba601abe6caa24e3e134a*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **PAULO GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 0155090982000-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 055.406.613-03, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AGENTE DE ENDEMIAS - NÍVEL MÉDIO**, com

fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **JEOVÁ SANTANA**

Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

#### **PAULO GOMES DE CARVALHO**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 3878b1511f3b4421d5e5d30a17b4145e*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **AMANDA COSTA DE SOUSA GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 044572272012-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 072.182.583-44, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública,

especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **JEOVÁ SANTANA**

Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

#### **AMANDA COSTA DE SOUSA GOMES**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 96b7c75d96374092cc5667cb3b3f544e*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **VALDEIR MORAIS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 20235972002-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 005.861.313-70, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação

periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**  
Secretária Mul. de Assistência Social

**VALDEIR MORAIS DA SILVA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 0a247b60c88e5ae8f2960b812351648c*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **EURISMAR LIMA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 028500382004-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 030.394.443-95, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**  
Secretária Mul. de Assistência Social

**EURISMAR LIMA OLIVEIRA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 1119d60e7e281f3c0dbc12a3c4ce07f7*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 056287682015-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 621.949.953-07, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: a244912fd21bf9fc75eb6018d7f78847*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 015598342000-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 011.287.423-14, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 949c8f1e2913a1877999b2fa24d78968*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários,

**compareceu** o Senhor **AGENOR MILHOMEM LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 872435 SSP/TO e inscrito no CPF nº 015.893.741-42, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**AGENOR MILHOMEM LIMA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f1e39cc98450755f2443495c52ac39e2*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **JOSÉ ALBERTO SILVA DE SOUSA SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 0000692132961 SSP/MA e inscrito no CPF nº 845.764.993-00, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de

17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**JOSÉ ALBERTO SILVA DE SOUSA SOARES**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 03bab1ca969b731e8f84465b2b1dd573*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **ANA PAULA LIMA BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 055815152015-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 076.419.363-50, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado,

que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

**ANA PAULA LIMA BRITO**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 311c37716fb95cba23a7d516604035aa*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **KÁSSIO GOMES PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 015529722000-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 947.458.703-53, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **DIGITADOR - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de

acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**KÁSSIO GOMES PINTO**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f2630c7315ddc5a85517955db4d23fd6*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **FLÁVIO PASSOS DE ABREU**, brasileiro, portador do RG nº 0001173783994 SSP/MA e inscrito no CPF nº 020.777.693-86, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **DIGITADOR - NÍVEL MÉDIO**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**  
Secretária Mul. de Assistência Social

**FLÁVIO PASSOS DE ABREU**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 656f7776cef375306ef91b3fd4e56501*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor **MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 20292142002-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 042.778.743-20, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **ASSISTENTE JURÍDICO - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**CAIO VINÍCIUS FERRAZ DE LIMA**  
Secretário Mul. de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: bd6656a083496a1736ad5a2a7c0d81af*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, brasileiro, portador do RG nº 030567632006-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 030.361.633-44, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**

Secretário Mul. de Saúde e Qualidade de Vida

**JONAS DOS SANTOS CIRILO**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 49f7af5745e6a290bbc18c66a8b87fb*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **BÁRBARA CAVALCANTE MEIRELES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 948367 SSP/TO e inscrita no CPF nº 035.488.401-83, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**

Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

**BÁRBARA CAVALCANTE MEIRELES DE SOUSA**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: bd24de73b3ff5c04a8f8a590e4fed614*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **MARISA DE JESUS BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 037894022009-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 059.367.823-01, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo

Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

**MARISA DE JESUS BARBOSA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 49a07b4c77d316f3395baaf71a74ae56*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o(a) Senhor(a) **ANIELLE ALVES MARCHESINI**, brasileira, portadora do RG nº 013956852000-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 020.450.733-27, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**JEOVÁ SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

**ANIELLE ALVES MARCHESINI**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6a2cdc926366632bfd539f7147f9376b*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **VALÉRIA REIS LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 030608822006-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 031.092.141-48, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PSICÓLOGA - NÍVEL SUPERIOR**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ELIZETE BARROS DE CASTRO**

Secretária Mul. de Assistência Social

**VALÉRIA REIS LOPES**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 76f9ba048750cb6210f0bd925458fcac*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **ANA LOURDES SOUSA PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 031022762006-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 051.357.573-17, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE INGLÊS - FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

**ANA LOURDES SOUSA PEREIRA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6b17a16a3f0ff2e639e78b670ff1e9af*

**TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **ÁUREA GOMES PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 101820798-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 999.743.473-00, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado

conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**ÁUREA GOMES PEREIRA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 7025bf21f4f12c56a878cc4c8331b277*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **CARLOS FELLIPE DA MOTTA SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 055793582015-6/MA e inscrito no CPF nº 012974802-10, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**CARLOS FELLIPE DA MOTTA SOUZA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 86f1fddc2d3dc3f8fa06b779d97cbb7d*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 031087592006-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 025.564.063-30, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**RAFAEL PEREIRA DA SILVA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: c4b1b450780d34ab43fc1469d1401411*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **LEONARDO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 034315602007-3/MA e inscrito no CPF nº 040887023-01, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR - FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**LEONARDO ARAÚJO DA SILVA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 915fbc289287cb4774154c798d3db68e*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº030149422005-3/MA e inscrito no CPF nº 487194633-91, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo

que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR - FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERRAZ**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: de346ad3f629174ba20b197ae1348a2e*

#### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **CLEISON VINICIUS MONTEIRO LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 25943802003-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 042.825.393-80, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

#### **CLEISON VINICIUS MONTEIRO LIMA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: ee1139ca503685be03250962a37e617d*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **TATIANE DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 032070602006-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 057.580.373-89, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Iniciais (6º - 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29

do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

#### **TATIANE DE SOUSA PEREIRA**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 73e2d8713d7377dd0bc5e0766c3b9268*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **MATHEUS ALVES DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 037546722009-2/MA e inscrito no CPF nº 610.249.043-69, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos finais (6º ao 9º - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública

Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

#### **MATHEUS ALVES DA COSTA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 810b0a732d86d33ba0a21407f44cd9d4*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **JANAINA RODRIGUES CARREIRO**, brasileiro, portador do RG nº 21358742002-1/MA e inscrito no CPF nº 294616423-34, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

#### **JANAINA RODRIGUES CARREIRO**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: fbca5726ebdd7810ce37583b6c5d5e7*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **CLEBYANA DOS REIS SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 000082415097-0/MA e inscrito no CPF nº 627306143-20, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE INGLÊS - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

## CLEBYANA DOS REIS SOARES

Empossado(a)

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: d1a4007c0e66209371f1b124908d05d8

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **ELIEL LEAL LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 018585702001-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 600.395.123-04, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

## AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

## SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA

Secretário de Educação

## ELIEL LEAL LIMA

Empossado

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 43f8e111c2e1b3215cb582d785068e1c

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **RENATO SALAZAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 027391482004-3/MA e inscrito no CPF nº 025.218.403-35, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Fundamental II Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

## AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

## SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA

Secretário de Educação

## RENATO SALAZAR DOS SANTOS

Empossado

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 9d2ebc40c1f9813b9f03f401fd072538

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **JAMES DEWAR PEREIRA**

**OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 19350142001-7/MA e inscrito no CPF nº 013.496.233-85, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

**JAMES DEWAR PEREIRA OLIVEIRA**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 9492a547ec246e06933c1eed05861cec*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **SOLANGE FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 035765372008-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 412.897.813-20, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de

17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) - RURAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

**SOLANGE FERREIRA RIBEIRO**

Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 765ea6ec478d4eea0991a81ecdac9065*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **EMANUELA DE SOUSA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 037899472009-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 060.918.033-95, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado

supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**EMANUELA DE SOUSA SILVA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 630d1790d3651f273d119e23ee83bc83*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **WILLIAM CARLOS DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 863.636 SSP/TO e inscrito no CPF nº 031.191.781-01, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal,

Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**WILLIAM CARLOS DE SOUSA**  
Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 69115d250fc0a9dc7b6dcbea093f38ec*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **NEUMA MIGUEL DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 000059008796-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 771.014.133-15, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades

e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**NEUMA MIGUEL DA SILVA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 4df7e297998daf43d9681621c12de959*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **LUZIANE DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 2.049.914/MA e inscrito no CPF nº 652.157.883-91, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - Fundamental I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**LUZIANE DE SOUSA SANTOS**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 80de5e89264c1960d2ba80b4e38875cd*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **ELIZABETH DA ROCHA CRUZ**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 056828062015-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 466.871.223-04, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**ELIZABETH DA ROCHA CRUZ**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 58d23b5f2b1d30e6e36e95fc9235a7d8*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **KARINA MATOS SOARES**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 032215332006-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 039.137.413-30, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**KARINA MATOS SOARES**  
Empossado (a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 73c1bbad5a2314f80d4097916774864b*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários,

**compareceu** o Senhor (a) **URANA SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 013.722.632.000-6/MA e inscrito no CPF nº 012.642.623-15, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível Fundamental**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**URANA SOUSA DA SILVA**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: bf3b6fea7d6a0841330e45ec776ffde4*

### TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **KATIANÁRIA DOS SANTOS FRANCO**, brasileiro, portador do RG nº 015541052000-7/MA e inscrito no CPF nº 022.323.173-82, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de

17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível Fundamental**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**KATIANÁRIA DOS SANTOS FRANCO**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 50d52c1b0cbf2bcde588bc244f701a2f*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **MAYLANE PEREIRA ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 043495672011-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 609.544.273-78, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Fundamental)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim

**PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**  
Secretário de Educação

**MAYLANE PEREIRA ARAÚJO**  
Empossado(a)

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 08f22503eb24a156a9cb1a29b061a5f9*

#### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **EMÍDIO GOMES DE ALENCAR**, brasileiro, portador do RG nº 019197922001-9/MA e inscrito no CPF nº 007.090903-23, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior)**, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal,

Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretário de Educação

#### **EMÍDIO GOMES DE ALENCAR**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 91f79135eb9bdaa2640a3d2adb1853fb*

### **TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU** Prefeito Municipal, juntamente com o Chefe de Gabinete e demais Secretários, **compareceu** o Senhor (a) **WILSON SOARES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 036437212008-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 051.456.703-11, portando o **ATO DE NOMEAÇÃO nº 001/2019**, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Concurso Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2018 de 17/10/2018, cujo resultado fora homologação e adjudicação através do Decreto nº 01/2019, publicado no Portal da Transparência, FAMEM e Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 008, de 11 de janeiro de 2019, p.33/44.

Considerando ter sido nomeado(a) para exercer o cargo público de PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior), com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato **EMPOSSADO(A)** o nomeado supracitado, que perante mim **PRESTOU COMPROMISSO** de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e **imediatamente entrar em exercício**, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo o exercício do cargo ser cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido.

Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato(a) submetido à avaliação

periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata.

Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

#### **SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária de Educação

#### **WILSON SOARES DA CONCEIÇÃO**

Empossado

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 1630053a063c1566e9a32dcae0265fb1*

### **PORTARIA Nº 104, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

O Excelentíssimo Senhor **AJURICABA SOUSA DE ABREU**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 010, de 23 de dezembro de 2016, pela presente,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Senhora **ISLEIDE ANDRADE NUNES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 031121252006-2 SSP/MA e CPF nº 038.961.913-22, como Coordenadora da Atenção Básica do Município, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 27 DE ABRIL DE 2017.

#### **AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 4e902c63739180bc5b99640574e7d1d7*

### **PORTARIA Nº 064-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO (LICENÇA ESPECIAL) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**, Prefeito Municipal de **MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal TEREZINHA SOUSA FERNANDES;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARECER FAVORÁVEL**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, conforme nº 001/2019-PGM, de 28 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder **LICENÇA PRÊMIO (LICENÇA ESPECIAL)**, a servidora pública municipal **TEREZINHA SOUSA FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de seis (06) meses, a **partir de 07 de março de 2019**, tendo em vista o que consta nos autos do Requerimento Administrativo.

**Art. 2º** - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: dae666acd55c2da7ae51583e92570149

**PORTARIA Nº 065-GAB, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**SÚMULA: "Tornar sem efeito portaria de exoneração e nomeação de secretário e secretário adjunto municipal de saúde e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, O SENHOR AJURICABA SOUSA DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde com repasse do FPM e FMS;

**CONSIDERANDO** a burocracia bancária para cadastramento e liberação da senha de acesso às contas da Secretaria Municipal de Saúde, durar em média 10 (dez) dias, com isso, incorrer sobre os servidores públicos o risco de atraso no recebimento de seus proventos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 061/GAB, de 1º de março de 2019, que exonerou o Senhor **JEOVÁ SANTANA** do cargo de **Secretário Municipal de Saúde**; **portaria nº 062/GAB, de 1º de março de 2019**, que nomeou a Senhora **MARIA VIVIANE BEZERRA DE SOUZA** como **Secretária Municipal de Saúde**; **portaria nº 063/GAB, de 1º de março de 2019**, que nomeou o Senhor **JEOVÁ SANTANA** ao cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Saúde**, todas publicadas no **Diário Oficial da Famem, edição 2.046, de 07 de março de 2019**.

**ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE MARÇO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: 70327215a234cbe6f8babac82514ccb

**PORTARIA Nº 017-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **DENILDA SANTOS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 057154542015-8 SSP/MA e do CPF nº 011.345.331-01, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: f716b3a6b59d8e7643bebaea46cfda69

**PORTARIA Nº 018-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **HUGO DELEON PINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 020741182002-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 016.922.203-90, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Motorista Categoria D, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6277b94ce2da229af845ca3abde561a5*

#### **PORTARIA Nº 019-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **IVONETE RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 023476122002-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 989.139.133-72, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: b8ee4458d499601a9feb6e77c5d06746*

#### **PORTARIA Nº 020-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação

nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **MELQUESEDEK MELO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 0000356944956 SSP/MA e inscrito no CPF nº 982.474.503-30, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de Motorista Categoria D, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f3b45f12e1c5d52ccf57d1aeacac3a75*

#### **PORTARIA Nº 021-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **GENIVAN GONÇALVES SIRQUEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 014957762000-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.499.703-86, no Hospital Casa Alvío do Sofrimento, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Vigia, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*

Código identificador: c74b5b30b21f1e755f34b8dbd82c2032

#### PORTARIA Nº 022-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JERISVAN BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 039075852010-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 063.116.233-07, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para exercer o cargo de Vigia, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: a9fef652a93ad56ccdef43db29bb9052

#### PORTARIA Nº 023-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JOAB NASCIMENTO DE MATOS**, brasileiro, portador do RG nº 030359782005-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 056.158.853-86, na Unida Básica de Saúde Frei Aristides Ariolli, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Vigia, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: c1ed64ed468e807c82b0e78881a1ece6

#### PORTARIA Nº 024-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **KEDSON SOUSA DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG nº 12878791999-2 SSP/MA e inscrito no CPF nº 968.632.003-25, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Vigia, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
Código identificador: cd430a8ef82661aab427d0c803b01a98

#### PORTARIA Nº 025-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **CARIOLANO PINHEIRO PIMENTEL**, brasileiro, portador do RG nº 73795597-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 939.454.693-68, na Superintendência Municipal de Esporte, vinculado à Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo, para exercer o cargo de Vigia, proveniente do Concurso Público

Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 5688fa01b390a3a42a0f0c38e9ffb5e5*

#### **PORTARIA Nº 026-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Público Municipal do quadro efetivo, **ELIZAMA DE MELO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 017301772001-1 SSP/MA e inscrita no CPF nº 005.734.663-19, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Agente de Endemias, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f2d8e19bd7103d8cd05421d66aa76948*

#### **PORTARIA Nº 027-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Público Municipal do quadro efetivo, **GRACILEY DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº 020318972002-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 401.967.633-04, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Agente de Endemias, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6379cddfbbd9d1bce20a8f7d8a060af5*

#### **PORTARIA Nº 028-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **JULIANA SANTOS DA ROCHA**, brasileira, portadora do RG nº 021282182002-6 SSP/MA e inscrita no CPF nº 602.151.343-62, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Agente de Endemias, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 5b22f6085545212a36e9cbdbb2d9982*

#### **PORTARIA Nº 029-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de

2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar O Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **PAULO GOMES DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG nº 0155090982000-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 055.406.613-03, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Agente de Endemias, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 0cc7fbc9873c39fc7633817fcc023b8*

**PORTARIA Nº 030-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **AMANDA COSTA DE SOUSA GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 044572272012-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 072.182.583-44, na Unidade Básica de Saúde Vila Angical, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 5f82f152a3350d1e9310ea12ecd58d0e*

**PORTARIA Nº 031-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **VALDEIR MORAIS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 20235972002-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 005.861.313-70, no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: fc1aedad48620455615a4c46b8c896d7*

**PORTARIA Nº 032-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **EURISMAR LIMA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 028500382004-2 SSP/MA e inscrita no CPF nº 030.394.443-95, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f9ebb6b02085c977e532b284c025d425*

#### **PORTARIA Nº 033-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **ADRIANO SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do RG nº 056287682015-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 621.949.953-07, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: ce7ad59073d87f85a3b6f3207a2241fa*

#### **PORTARIA Nº 034-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **MIKAIL ALBUQUERQUE DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 015598342000-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 011.287.423-14, no Hospital Casa Alvío do Sofrimento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 0ea9fcf2840f96355ef31214f979585a*

#### **PORTARIA Nº 036-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **AGENOR MILHOMEM LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 872435 SSP/TO e inscrito no CPF nº 015.893.741-42, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 2a62bc6ec5e4f227a765d7e7a1038604*

#### **PORTARIA Nº 035-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JOSÉ ALBERTO SILVA DE SOUSA SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 0000692132961 SSP/MA e inscrito no CPF

nº 845.764.993-00, na Unidade Básica de Saúde Vila Angical, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Técnico Administrativo, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 742a38a7a0d11dd651232abf5b40401f*

#### **PORTARIA Nº 037-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **ANA PAULA LIMA BRITO**, brasileira, portadora do RG nº 055815152015-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 076.419.363-50, no Hospital Casa Alívio do Sofrimento, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 56a9f8c1dc13bad6c83bb1e203ed2a6c*

#### **PORTARIA Nº 038-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **KÁSSIO GOMES PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 015529722000-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 947.458.703-53, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Digitador, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 90dad4aaeda2dbbf6e56ff61976a7a8d*

#### **PORTARIA Nº 039-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **FLÁVIO PASSOS DE ABREU**, brasileiro, portador do RG nº 0001173783994 SSP/MA e inscrito no CPF nº 020.777.693-86, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Digitador, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: a3546197a0e3e6d4c622cc5d3e2cecc9*

#### **PORTARIA Nº 040-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e

em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 20292142002-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 042.778.743-20, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6aeb4d7980bca7da11834b30b2a955fd*

Código identificador: 45a72fa725ea5d31c951337cc00fb6d7

**PORTARIA Nº 042-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **BÁRBARA CAVALCANTE MEIRELES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 948367 SSP/TO e inscrita no CPF nº 035.488.401-83, na Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Enfermeira, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 17b887fd9136a62b7f4a43f9694f4812*

**PORTARIA Nº 043-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **MARISA DE JESUS BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 037894022009-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 059.367.823-01, na Unidade Básica de Saúde Frei Aristides Ariolli, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Enfermeira, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público Municipal do quadro efetivo, **JONAS DOS SANTOS CIRILO**, brasileiro, portador do RG nº 030567632006-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 030.361.633-44, na Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Assistente Social, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**

Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: be7d2eb4e73ec7d054142db43f412363*

#### **PORTARIA Nº 044-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **ANIELLE ALVES MARCHESINI**, brasileira, portadora do RG nº 013956852000-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 020.450.733-27, na Unidade Básica de Saúde Vila Angical, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida, para exercer o cargo de Enfermeira, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: d19f366e8579746811871ec36285b2ed*

#### **PORTARIA Nº 045-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Pública Municipal do quadro efetivo, **VALÉRIA REIS LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 030608822006-0 SSP/MA e inscrita no CPF nº 031.092.141-48, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Psicóloga, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AJURICABA SOUSA DE ABREU**  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 091bfb07eec57c0eae8d6dfc0c388112*

#### **PORTARIA Nº 016-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, ANA LOURDES SOUSA PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 031022762006-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 051.357.573-17, na Unidade Escolar Novo Progresso e Escola Municipal Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano, na Escola Municipal - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*  
*Código identificador: 3d72f11f45240a1ece988bbda5685c2a*

#### **PORTARIA Nº 017-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e

constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, ÁUREA GOMES PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 101820798-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 999.743.473-00, na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior), na proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 791093407c6fc09147511fd5b567104f*

**PORTARIA Nº 018-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **CARLOS FELLIPE DA MOTTA SOUZA**, na Escola Municipal Professora Júlia Luz e Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: e4bb72112763495cd9035f2a514340c0*

**PORTARIA Nº 019-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 031087592006-8 SSP/MA e inscrito no CPF nº 025.564.063-30 nas Escolas Municipais Professora Júlia Luz e Silva e Santa Isabel, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 691f8f8309e2099fa87b9570d57238d9*

**PORTARIA Nº 020-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação

nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, LEONARDO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 034315602007-3/MA e inscrito no CPF nº 040887023-01 na Unidade Escolar Novo Progresso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR - FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: e444f30aaa5fb0cbcb42b7d1c834f96*

**PORTARIA Nº 021-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, MARIA DO ROSÁRIO SILVA FERRAZ, brasileiro, portador do RG nº 030149422005-3/MA e inscrito no CPF nº 487194633-91, na Unidade Escolar Novo Progresso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR - FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES

ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 7a3628ea8dbc8078060a0ca2ba8d6d77*

**PORTARIA Nº 022-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **CLEISON VINICIUS MONTEIRO LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 25943802003-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 042.825.393-80 na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 79ee359984fe48e9f104993459b300d1*

**PORTARIA Nº 024-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, TATIANE DE SOUSA PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 032070602006-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 057.580.373-89 na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Iniciais (6º - 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 431289ac75dcad5d35e7cbc564c30508*

**PORTARIA Nº 025-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, MATHEUS ALVES DA COSTA, brasileiro, portador do RG nº 037546722009-2/MA e inscrito no CPF nº 610249043-69 na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos finais (6º ao 9º - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6d8dba3a66119b19879b56f35fb10ec8*

**PORTARIA Nº 026-GAB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidora Pública do quadro efetivo JANAINA RODRIGUES CARREIRO, brasileira, portadora do RG nº 21358742002-1/MA e inscrita no CPF sob o n.º 294.616.423-34, na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: bdecc36cf2add25dbb15be9276d2f657*

**PORTARIA Nº 027-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Código identificador: 8dd0e2fc136417fa806f9fe12c60372b

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **CLEBYANA DOS REIS SOARES**, brasileiro, portador do RG nº 000082415097-0/MA e inscrito no CPF nº 627306143-20, na Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE INGLÊS - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f26881329bff940a7014f5acf0609157*

#### **PORTARIA Nº 028-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **ELIEL LEAL LIMA**, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 018585702001-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 600.395.123-04, nas Escolas Municipais Vanda Sousa Guimarães e Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO*

#### **PORTARIA Nº 029-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **RENATO SALAZAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 027391482004-3/MA e inscrito no CPF nº 025218403-35, na Escola Municipal Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Fundamental II Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: d975fd3facf877cd5165172eb2321122*

#### **PORTARIA Nº 030-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, **JAMES DEWAR PEREIRA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 19350142001-7/MA e inscrito no CPF nº 013.496.233-85 na

Escola Municipal Vanda Sousa Guimarães vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 89d0e1221059eda6bc753cc54fd7a1b5*

#### **PORTARIA Nº 031-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, SOLANGE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 035765372008-5 SSP/MA e inscrito no CPF nº 412.897.813-20 na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) - RURAL, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f47f4b97baaa3dffe6aba4b271364ca*

#### **PORTARIA Nº 032-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE**

2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, EMANUELA DE SOUSA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 037899472009-4 SSP/MA e inscrito no CPF nº 060.918.033-95, na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 801e33c1155fe34e4cbc8407ea1c5915*

#### **PORTARIA Nº 033-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, WILLIAM CARLOS DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 863.636 SSP/TO e inscrito no CPF nº 031.191.781-01 na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL, proveniente do

Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 60f305fa594f098f7e598706c9fae3bc*

#### **PORTARIA Nº 034-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, NEUMA MIGUEL DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 000059008796-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 771.014.133-15 na Escola Municipal São José, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: f6d59387b5e2566fec2438d01fac1035*

#### **PORTARIA Nº 035-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e

constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, LUZIANE DE SOUZA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 2.049.914/MA e inscrito no CPF nº 652.157.883-91 nas Escolas Municipais Professora Júlia Luz e Silva e Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - Fundamental I - Anos Iniciais (1º ao 5º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: bc54ff0a10ba6e1d94a3e0aede8a91a2*

#### **PORTARIA Nº 036-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, ELIZABETH DA ROCHA CRUZ, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 056828062015-0 SSP/MA e inscrito no CPF nº 466.871.223-04, na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 26e0ee845c83e55fff0e1f074a9a0bab*

#### **PORTARIA Nº 037-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, KARINA MATOS SOARES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 032215332006-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 039.137.413-30 na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR FUNDAMENTAL I - Anos Iniciais (1º - 5º ano - Nível Superior) RURAL, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 1848902e33ac2530306a98709bef12b3*

#### **PORTARIA Nº 038-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Público do quadro efetivo, URANA SOUSA DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 013.722.632.000-6/MA e inscrita no CPF nº 012.642.623-15 na Unidade Escolar Maranhão Novo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível Fundamental, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6f5ce5b69dc9a19e9a57b725cebabe10*

#### **PORTARIA Nº 039-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, KATIANÁRIA DOS SANTOS FRANCO, brasileiro, portador do RG nº 015541052000-7/MA e inscrito no CPF nº 022.323.173-82 na Escola Municipal Professora Júlia Luz e Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível Fundamental, proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: c6897c45bd75d970a0cba0a49602e616*

**PORTARIA Nº 040-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, MAYLANE PEREIRA ARAÚJO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 043495672011-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 609.544.273-78, na Escola Municipal Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Nível Fundamental), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 2089d893fb3fd85e27eb06484f089baf*

**PORTARIA Nº 041-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, EMÍDIO GOMES DE ALENCAR, brasileiro, portador do RG nº 019197922001-9/MA e inscrito no CPF nº 007.090903-23 na Escola Municipal Santa Isabel e Unidade Escolar Novo Progresso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 1202495ab09eeb46ce74935623fbf1a7*

**PORTARIA Nº 042-SEMEDH, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MONTES ALTOS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ato de Convocação referente à Nomeação nº 001/2019, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), edição nº 2.036, de 20 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 22 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o Servidor Público do quadro efetivo, WILSON SOARES DA CONCEIÇÃO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 036437212008-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 051.456.703-11, na Escola Municipal Santa Isabel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano - SEMEDH, para exercer o cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II - Anos Finais (6º - 9º ano - Nível Superior), proveniente do Concurso Público Municipal nº 001/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMEDH, DE MONTES ALTOS/MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**SYSDEY MARIA RAPOSO SILVA**

Secretária Municipal  
Portaria n.º 104/2018

*Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO  
Código identificador: 6602242b32b1aef55d8b242718ee44c0*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018 - SRP. Referente a ata de registro**

de preços nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **CONTRATADO: ANTONIA BARBOSA LIMA - ME (ESTUDANTIL)**, CNPJ n.º **03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra - MA. REPRESENTANTE:** Antônia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.820,10** (cento e vinte e nove mil e oitocentos e vinte reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: e63e8d875596278bc51943b361017b61*

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA E O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

#### **OBJETO:**

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

#### **ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### **OBJETO:**

fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA, com sede Administrativa à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, Presidente Dutra/MA, neste ato representado através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor **ARISTEU MORAES NUNES MARTINS**, Secretário Municipal de Saúde do Município, Órgão Gerenciador da Ata, residente e domiciliado neste Município, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de **ESPERANTINA**, estado do Piauí, CNPJ Nº 06.554.174/0001-82, com sede à Rua Vereador Ramos, nº 746, Centro, ESPERANTINA - Piauí, representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Vilma Carvalho Amorim, portadora do RG nº 1.012.729 SSP/PI e do CPF nº 481.943.523-04, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

### **Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **ESPERANTINA**, estado do **PIAUI**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP/PMPRESIDENTEDUTRA/MA na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, no que abaixo segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de PRESIDENTE DUTRA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de Registro de Preços nº 008/2019, bens comuns contidos no Extrato relativo ao Pregão Presencial nº 040/2018, nos ITENS vencidos pela empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26 (MATRIZ), Inscrição Estadual: 19450633-9, Av. Nações Unidas, 1069 Vermelha, CEP 64019-230, Teresina - PI, detentora da referida ata, para o fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

## SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão.

Relação dos LOTES/ITENS:

LOTE 01 MATERIAIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	Ácido Poliglicólico N. 2-0 C/ Ag.	Unid.	1142	R\$ 66,99	R\$ 76.502,58	SHALON
8	Água Destilada C/ 500 ML, Sistema Fechado	Amp.	320	R\$ 5,48	R\$ 1.753,60	FARMACE
10	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 18G	CX	27	R\$ 12,62	R\$ 340,74	UNISSIS
13	Agulha De Sutura Cilíndrica 3/8 De Círculo Tipo Pd	Unid	57	R\$ 18,22	R\$ 1.038,54	PROCARE
14	Agulha Desc. 13X4,5Mm Cx C/100 Und	CX	142	R\$ 13,70	R\$ 1.945,40	SR
18	Agulha Desc. Epidural 16G	CX	40	R\$ 294,67	R\$ 11.786,80	UNISSIS
19	Agulha Desc. P/Raque Anestesia 22G	CX	25	R\$ 9,52	R\$ 238,00	UNISSIS
23	Agulhas 13X 4,5 (P/ Insulina)	Unid	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00	SR
25	Agulhas 25X7,0	Unid	4400	R\$ 0,29	R\$ 1.276,00	SR
32	Algodão 2.0 C/ Agulha.	Unid.	300	R\$ 66,35	R\$ 19.905,00	SHALON
35	Algodão Hidrófilo 500G	Rolos	220	R\$ 18,46	R\$ 4.061,20	NEVOA
38	Almotolia Plástica Transp. Graduada C/250 ML Bico Curvo	UND	42	R\$ 5,59	R\$ 234,78	J. PROLAB
39	Almotolias 250ML - Plástico Transparente	Unid	20	R\$ 4,42	R\$ 88,40	J. PROLAB
41	Ambú Com Reservatório De Oxigênio Adulto	Unid	7	R\$ 259,14	R\$ 1.813,98	MD
42	Ambu Com Reservatório De Oxigênio Infantil	Unid	7	R\$ 250,34	R\$ 1.752,38	MD
47	Atadura Crepom 20Cmx4,5M 13 Fios	CX	190	R\$ 24,87	R\$ 4.725,30	ORTOFEN
48	Atadura De Algodão 10 Cm	Unid.	20	R\$ 7,88	R\$ 157,60	POLAR FIX
55	Atadura De Crepe 12 Cm X 3M C/ 9 Fios	Unid.	480	R\$ 8,20	R\$ 3.936,00	ANDREONI
58	Atadura Gessada 10 Cm X 3M	Unid.	280	R\$ 57,65	R\$ 16.142,00	POLAR FIX
60	Atadura Gessada 15 Cm X 3M	Unid.	480	R\$ 83,67	R\$ 40.161,60	POLAR FIX
62	Atadura Gessada 8 Cm X 3M	Unid.	280	R\$ 36,17	R\$ 10.127,60	POLAR FIX
66	Caixa P/ Pérfuro Cortante 20L	Und	160	R\$ 9,55	R\$ 1.528,00	DESCARPACK
70	Canula De Guedel Nº 1	Unid.	27	R\$ 5,34	R\$ 144,18	GOODCOME
75	Cateter Intra Venoso 24G X 3/4 C/ Dispositivo	UND	25	R\$ 6,82	R\$ 170,50	NIPRO
77	Cateter Intravenoso Nº 14	Unid.	282	R\$ 2,29	R\$ 645,78	TOP MED
81	Cateter Intravenoso Nº 22	Unid.	520	R\$ 1,95	R\$ 1.014,00	TOP MED
83	Cateter Nasal Tipo Óculos Infantil	Und	400	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00	MEDSONDA
88	Compressa De Gases Hidrofila 7,5X7,5 C/11 Fios	PCT	237	R\$ 19,49	R\$ 4.619,13	POLAR FIX
90	Conexão Duas Vias P/Infusão Parenteral	UND	47	R\$ 1,76	R\$ 82,72	MEDSONDA
91	Curativo De Hidrogel	UND	10	R\$ 187,17	R\$ 1.871,70	CASEX
92	Detergente Enzimático 4	CX	7	R\$ 39,98	R\$ 279,86	RIOQUIMICA
94	Dreno De Penrose Nº 1	UND	40	R\$ 22,29	R\$ 891,60	MEDSONDA
106	Fio Catgut Cromado 0 C/ Agulhado	Unid.	140	R\$ 7,30	R\$ 1.022,00	SHALON
107	Fio Catgut Cromado 0 S/ Agulhado	Unid.	70	R\$ 7,64	R\$ 534,80	SHALON
108	Fio Catgut Cromado 1 C/ Agulhado	Unid.	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00	SHALON
109	Fio Catgut Cromado 2-0 C/ Agulhado	Unid.	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00	SHALON
110	Fio Catgut Cromado 2-0 S/ Agulhado	Unid.	70	R\$ 7,55	R\$ 528,50	SHALON
111	Fio Catgut Cromado 3-0 C/ Agulhado	Unid.	70	R\$ 7,48	R\$ 523,60	SHALON
112	Fio Catgut Cromado 4-0 C/ Agulhado	Unid.	70	R\$ 7,63	R\$ 534,10	SHALON
122	Fio Mononylon 3-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	40	R\$ 59,80	R\$ 2.392,00	SHALON
125	Fio Mononylon 6-0 C/Agulha 2,5 Cm	Caixa	40	R\$ 59,11	R\$ 2.364,40	SHALON
127	Fio Polipropileno Monofilamento Azul Para Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 2,0 Cm	Caixa	12	R\$ 81,94	R\$ 983,28	SHALON
128	Fio Seda Preta Trançada Para Fechamento Geral, Ginecologia E Obstetria 2-0 C/ Agulha 1,7 Cm	Caixa	12	R\$ 62,34	R\$ 748,08	SHALON
130	Fita Adesiva Microporosa 2,5Cmx10Cm	RL	47	R\$ 9,12	R\$ 428,64	NEVE
131	Fita P/ Autoclave 19Mm/30 M	Unid.	40	R\$ 5,83	R\$ 233,20	POLAR FIX
136	Fralda Descartável Adulto Médio C/8 Unid	Pacote	17	R\$ 18,33	R\$ 311,61	DESCARPACK
141	Germekil	LT	95	R\$ 13,26	R\$ 1.259,70	RIOQUIMICA



145	Kit Obstétrico Cromado O C/ Agulha	Envelope	80	R\$ 259,56	R\$ 20.764,80	SHALON
152	Luva Cirúrgica Est. Nº 8,5	Par	320	R\$ 2,04	R\$ 652,80	MEDIX
153	Luva Procedimento Vinil Grande C/100	CXA	57	R\$ 25,93	R\$ 1.478,01	DESPACARK
156	Máscara Descartável Dupla Camada C/50	CXA	77	R\$ 20,64	R\$ 1.589,28	WILTEX
158	Oculos P/Proteção Em Acrílico	UND	10	R\$ 5,72	R\$ 57,20	SS PLUS
160	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 15X15Cm	Tela	10	R\$ 152,20	R\$ 1.522,00	VENKURI
161	Polypropylene (Nonabsorbable Synthetic Surgical Mech) 26X36 Cm	Unid.	10	R\$ 269,36	R\$ 2.693,60	VENKURI
164	Scalp Nº 21 Desc.	Unid.	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00	CIRU
165	Scalp Nº 23 Desc.	Unid.	2000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00	CIRU
169	Seringa Descartavel 50Ml	UND	475	R\$ 4,74	R\$ 2.251,50	SR
174	Solução A Base De Glutaraldeido 2% Galão C/5 Litros	GL	5	R\$ 116,29	R\$ 581,45	CINORD
175	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10	Unid.	45	R\$ 8,79	R\$ 395,55	CIRU
176	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12	Unid.	80	R\$ 6,09	R\$ 487,20	CIRU
177	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14	Unid.	142	R\$ 6,17	R\$ 876,14	CIRU
178	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16	Unid.	142	R\$ 6,20	R\$ 880,40	CIRU
179	Sonda De Foley 2 Vias Nº 8	Unid.	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00	CIRU
180	Sonda De Foley 2 Vias Nº18	Unid.	80	R\$ 6,15	R\$ 492,00	CIRU
183	Sonda Nasogastrica Curta Nº 10	Unid.	142	R\$ 1,36	R\$ 193,12	MEDSONDA
184	Sonda Nasogastrica Curta Nº 12	Unid.	142	R\$ 1,34	R\$ 190,28	MEDSONDA
185	Sonda Nasogastrica Curta Nº 14	Unid.	142	R\$ 1,38	R\$ 195,96	MEDSONDA
186	Sonda Nasogastrica Curta Nº 16	Unid.	142	R\$ 1,52	R\$ 215,84	MEDSONDA
187	Sonda Nasogastrica Curta Nº 8	Unid.	142	R\$ 1,26	R\$ 178,92	MEDSONDA
188	Sonda Nasogastrica Curta Nº6	Unid.	142	R\$ 1,21	R\$ 171,82	MEDSONDA
189	Sonda Nasogastrica Longa Nº20	UND	142	R\$ 2,77	R\$ 393,34	MEDSONDA
190	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 06	Unid.	142	R\$ 1,65	R\$ 234,30	MEDSONDA
191	Sonda Nasogástrica Longa Nº. 10	Unid.	142	R\$ 1,90	R\$ 269,80	MEDSONDA
192	Sonda Nasogastrica Longa Nº12	Unid.	142	R\$ 1,96	R\$ 278,32	MEDSONDA
193	Sonda Nasogastrica Longa Nº14	Unid.	142	R\$ 2,00	R\$ 284,00	MEDSONDA
194	Sonda Nasogastrica Longa Nº16	Unid.	142	R\$ 2,25	R\$ 319,50	MEDSONDA
195	Sonda Nasogastrica Longa Nº8	Unid.	142	R\$ 1,85	R\$ 262,70	MEDSONDA
203	Soro Glicosado 250Ml Bolsa	FRS	700	R\$ 5,81	R\$ 4.067,00	HALEXISTAR
205	Termometro Dogital P/Caixa De Vacina C/ Cabo Extensor	UND	10	R\$ 97,69	R\$ 976,90	INCOTERM
206	Touca Sanfonada Tnt C/100	CXA	35	R\$ 9,92	R\$ 347,20	JERSEY POMPOM
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 271.487,81</b>	

**LOTE 02 MATERIAL DE USO AMBULATORIAL / HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
220	Agulha descartável 13x3 c/ 100 unid.	Caixa	10	R\$ 13,17	R\$ 131,70	SR
221	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	Caixa	20	R\$ 0,30	R\$ 6,00	SR
222	Agulha descartável 20x5,5 c/ 100 unid.	Caixa	60	R\$ 0,30	R\$ 18,00	SR
223	Agulha descartavel 25x7, c/ 100 unid.	Caixa	40	R\$ 0,29	R\$ 11,60	SR
230	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	Litro	120	R\$ 26,36	R\$ 3.163,20	RIOQUIMICA
233	Coletor de material perfurocortante 13 litros	Unid.	120	R\$ 7,07	R\$ 848,40	MEDIX
238	Colchão casca de ovo, 188x90cm, densidade 6	Unid.	80	R\$ 278,10	R\$ 22.248,00	AG
239	Coletor de urina tipo saco com cordão 2.000ml, unissex, não estéril	Unid.	40	R\$ 1,04	R\$ 41,60	CIRU
242	Curativo hidrocolóide tamanho 15 x 15cm	Und	25	R\$ 44,84	R\$ 1.121,00	CASEX
247	Dreno de sucção 3.2 com reservatório sanfonado 600ml	unid	25	R\$ 40,76	R\$ 1.019,00	BIOTEC
248	Dreno de sucção 4.8 com reservatório sanfonado 600ml	unid	25	R\$ 39,79	R\$ 994,75	BIOTEC
253	Dreno de penrose nº. 04 c/ gaze estéril pcte com 12 und	pacotes	12	R\$ 111,83	R\$ 1.341,96	MEDSONDA
256	Kit p/ drenagem torácica/ 01 conector dreno cirúrgico, tampa rosca 3 vias, frasco em procedimento cirúrgico torácico 2000ml, tubo extensor em pvc, com pinça, descartável c/ dreno nº. 30	Und	17	R\$ 64,89	R\$ 1.103,13	MEDICONE
260	Equipo bureta 150ml	Und	120	R\$ 7,07	R\$ 848,40	BIOSANI
261	Equipo p/ transfusão de sangue	Und	120	R\$ 6,53	R\$ 783,60	SOLIDOR
265	Gase hidrófilo 91 cm x 91 cm c/ 09 fios	Rolo	100	R\$ 30,73	R\$ 3.073,00	ORTOFEN



266	Gel p/ ultrassonografia, 5 kg.	Galão	17	R\$ 40,90	R\$ 695,30	CARBOGEL
269	Gelo reciclável (gelox) 500ml	Und	17	R\$ 10,21	R\$ 173,57	GELOTECH
272	Iodo povidona degermante c/ 1.000 ml	Litro	237	R\$ 33,47	R\$ 7.932,39	RIOQUIMICA
273	Iodo povidona tópico c/ 1.000 ml	Litro	237	R\$ 47,20	R\$ 11.186,40	RIOQUIMICA
279	Lâmina p/ bisturi nº. 15	Unid.	400	R\$ 50,39	R\$ 20.156,00	TOP MED
283	Lâminas de bisturi nº 24, desc.	Unid.	600	R\$ 51,30	R\$ 30.780,00	TOP MED
286	Lençol de papel hospitalar em rolo 70cmx50cm cx c/ 10 unid.	Caixa	40	R\$ 18,57	R\$ 742,80	INDPEL
290	Luva de procedimento tam. P, c/ 100 unid.	Caixa	950	R\$ 32,49	R\$ 30.865,50	MEDIX
291	Luvas estéreis nº 6,5 cx/200 pares	Pares	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00	MEDIX
295	Luvas estéreis nº 8,5 cx/200 pares	Pares	1.000	R\$ 2,04	R\$ 2.040,00	MEDIX
300	Malha tubular 20cm x 15m	Unid.	25	R\$ 31,19	R\$ 779,75	NEVE
302	Malha tubular 8cm x 15m	Unid.	25	R\$ 13,58	R\$ 339,50	NEVE
304	Nebulizador 1 saída	Unid.	10	R\$ 274,31	R\$ 2.743,10	NS
305	Nylon 0 c/ agulha	Unid.	57	R\$ 59,80	R\$ 3.408,60	SHALON
306	Nylon 2.0 c/ agulha	Unid.	60	R\$ 61,02	R\$ 3.661,20	SHALON
307	Nylon 3.0 c/ agulha	Unid.	60	R\$ 61,10	R\$ 3.666,00	SHALON
310	Seringa descartável 01 ml s/ agulha	Unid.	1.600	R\$ 0,44	R\$ 704,00	SR
311	Seringa descartável 03 ml s/ agulha	Unid.	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00	SR
312	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	Unid.	4.000	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00	SR
315	Seringa descartável 05ml c/agulha	Unid.	3.000	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	SR
317	Seringa descartável 10ml c/agulha	Unid.	2.800	R\$ 0,79	R\$ 2.212,00	SR
319	Seringa descartável 20ml c/agulha	Unid.	1.600	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00	SR
320	Swab haste plástica c/ 100 unid.	Pacote	10	R\$ 67,31	R\$ 673,10	CRAL
322	Termômetro clínico prismático	Unid.	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00	INCOTERM
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 167.480,55</b>	

**LOTE 03 MEDICAMENTOS FUS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
329	Benzoato de benzila 0,25 %, 100ml	FRS	1.000	R\$ 8,46	R\$ 8.460,00	PHARMASCIENCE
333	Cetoconazol creme	TB	1.600	R\$ 5,27	R\$ 8.432,00	PRATI
334	Cimetidina 200 mg, CMP	CMP	7.000	R\$ 0,46	R\$ 3.220,00	PRATI
339	Complexo B xarope	VD	1.600	R\$ 4,77	R\$ 7.632,00	ARTE NATIVA
340	Diclofenaco resinato 15mg/mL gotas, c/ 20 mL.	VD	1.200	R\$ 7,68	R\$ 9.216,00	CIMED
343	Dimeticona 40 mg, CMP	CMP	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00	PRATI
346	Hidroclorotiazida 25 mg, comp	CMP	37.000	R\$ 0,20	R\$ 7.400,00	PRATI
348	Metildopa 500 mg, CMP	CMP	10.000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00	SANVAL
351	Noradrenalina 8mg/4ml injetavel	AMP	220	R\$ 4,66	R\$ 1.025,20	HYPOFARMA
352	Norfloxacino 400mg comp	CMP	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00	GLOBO
358	Salbutamol 0,04% xarope c/ 100ml.	FRS	1.200	R\$ 2,53	R\$ 3.036,00	SOBRAL
361	Vitamina C gotas 20 ml.	VD	2.000	R\$ 3,28	R\$ 6.560,00	NATULAB
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 77.011,20</b>	

**LOTE 04 MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
363	Adesivo Dentinário Prime E Bond 2.1 C/ 4 ML	FRS	5	R\$ 85,83	R\$ 429,15	DENTSPLY
364	Adesivo P/ Dentina E Esmalte	VDR	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00	MAQUIRA
366	Afta Sul	CX	10	R\$ 47,38	R\$ 473,80	VIDORA
367	Agulha Gengival Média Cx C/ 100	CX	20	R\$ 52,10	R\$ 1.042,00	PROCARE
372	Algodão Odontológico Em Roletes C/ 100 Und	PCT	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00	SS PLUS
378	Anestésico Local Lidocaina 2% S/ Vaso Constr. C/ 50 Tb. 1,8 ML	CX	10	R\$ 126,11	R\$ 1.261,10	DFL
381	Anti Hemorrágico Hemostop	VDR	10	R\$ 34,32	R\$ 343,20	MAQUIRA
384	Babador Papel Impermeavel C/ 100 Folhas Duplas.	PCT	10	R\$ 22,27	R\$ 222,70	SS PLUS
396	Broca Largo Piezzo Nº. 2	Und	5	R\$ 17,89	R\$ 89,45	MANI
397	Broca Largo Piezzo Nº. 3	Und	5	R\$ 17,28	R\$ 86,40	MANI
398	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1031	UND	10	R\$ 3,41	R\$ 34,10	FAVA
399	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1033	UND	10	R\$ 3,46	R\$ 34,60	FAVA
400	Broca Ponta Diamantada Cone Invertida Nº 1035	UND	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70	FAVA
401	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Nº 1090	Und	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40	FAVA
402	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1090	UND	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36	FAVA



403	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1091	UND	12	R\$ 3,40	R\$ 40,80	FAVA
404	Broca Ponta Diamantada, Alta Rotação, Cilíndrica, Topo Plano, Nº 1092	UND	12	R\$ 3,53	R\$ 42,36	FAVA
415	Brocas Cirúrgicas Nº. 702	Und	5	R\$ 29,26	R\$ 146,30	LABOR DENTAL
416	Brocas Cirúrgicas Nº. 703	Und	5	R\$ 28,74	R\$ 143,70	LABOR DENTAL
432	Caneta De Baixa Rotação	UNID.	2	R\$ 1.439,54	R\$ 2.879,08	CALU
442	Cone Acessorio R7 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx	7	R\$ 31,39	R\$ 219,73	ALLPRIME
443	Cone Acessorio R8 Guta Percha Cx Com 120 Pontas	Cx.	7	R\$ 32,06	R\$ 224,42	ALLPRIME
444	Cone De Papel Absorvente 1ª Série Cx C/ 120 Pontas	CX.	7	R\$ 31,55	R\$ 220,85	DENTSPLY
445	Cone De Papel Absorvente 2ª Série Cx C/ 120 Pontas	Cx	7	R\$ 31,94	R\$ 223,58	DENTSPLY
446	Cone Principal 1ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	7	R\$ 31,44	R\$ 220,08	DENTSPLY
447	Cone Principal 2ª Série Guta Percha Cx C/ 120 Pontas	Cx	7	R\$ 31,27	R\$ 218,89	DENTSPLY
449	Cunha De Madeira Sortidas Indiv P/ Restauracão/ 100 Un.	CX	2	R\$ 19,91	R\$ 39,82	IODONTOSUL
452	Disco De Filtro P/ Polimento De Resina	UNID	5	R\$ 9,72	R\$ 48,60	OGP
454	Escova De Robson.	UND	20	R\$ 2,52	R\$ 50,40	PREVEN
455	Espelho Bucal C/ Cabo Nº 5	KIT	7	R\$ 10,09	R\$ 70,63	SS PLUS
461	Fio Dental C/ 100 Metros	UND	16	R\$ 7,19	R\$ 115,04	HILLO
462	Fio Dental C/ 500 Metros	UND	15	R\$ 24,42	R\$ 366,30	HILLO
465	Formocresol Com 10 Ml.	VD	2	R\$ 10,98	R\$ 21,96	MAQUIRA
468	Germirath Desinfetante Hospitalar C/ 1000 Ml	LT	2	R\$ 13,43	R\$ 26,86	RIOQUIMICA
470	Grampo Para Isolamento Numeração Variada	UND	15	R\$ 20,85	R\$ 312,75	SS WHITE
471	Hemostop Sol. Tóp. 10 Ml.	VD	7	R\$ 33,80	R\$ 236,60	MAQUIRA
473	Hydro C Estojo C/ 28 Gr	KIT	7	R\$ 34,31	R\$ 240,17	MAQUIRA
481	Lamina De Bisturi Nº 12 Cx. C/ 100 Und	CX	5	R\$ 47,80	R\$ 239,00	TOP MED
482	Lamina De Bisturi Nº 15 Cx. C/ 100 Und	cx	5	R\$ 47,13	R\$ 235,65	TOP MED
483	Lençol De Borracha	Und	10	R\$ 34,93	R\$ 349,30	MAQUIRA
490	Mandrill Curto P/ Micromotor/Contra-Ângulo	UNID	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00	MICRODONT
497	Óleo Lubrificante P/ Alta E Baixa Rotação	VDR	5	R\$ 23,03	R\$ 115,15	MAQUIRA
498	Óleo Spray Lubrificante Para Alta E Baixa Rotação	TB	5	R\$ 22,65	R\$ 113,25	MAQUIRA
502	Papel Carbono P/ Articulação C/ 12 Folhas.	PCT	5	R\$ 4,33	R\$ 21,65	IODONTOSUL
504	Pasta De Polimento De Resina	UNID	2	R\$ 55,13	R\$ 110,26	FGM
507	Periogard C/ 1000 Ml	LT	5	R\$ 86,78	R\$ 433,90	COLGATE
508	Pincéis Microbrush C/ 100	UNID.	20	R\$ 21,34	R\$ 426,80	SORENSEN
509	Pincel P/ Agente De União C/100 Und	CX	5	R\$ 27,87	R\$ 139,35	ANGELUS
510	Pino Fibra De Vidro Nº. 1 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	5	R\$ 48,10	R\$ 240,50	MAQUIRA
511	Pino Fibra De Vidro Nº. 2 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	52	R\$ 47,98	R\$ 2.494,96	MAQUIRA
512	Pino Fibra De Vidro Nº. 3 Para Nucleo (Reposição)	Pacote	5	R\$ 47,44	R\$ 237,20	MAQUIRA
519	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea1	Tubo	10	R\$ 30,42	R\$ 304,20	MAQUIRA
520	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea2	Tubo	10	R\$ 29,57	R\$ 295,70	MAQUIRA
521	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3	Tubo	10	R\$ 29,53	R\$ 295,30	MAQUIRA
522	Refil Resina Composta (Esmalte) Ea3,5	Tubo	10	R\$ 30,07	R\$ 300,70	MAQUIRA
523	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb1	Tubo	10	R\$ 30,46	R\$ 304,60	MAQUIRA
524	Refil Resina Composta (Esmalte) Eb2	Tubo	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60	MAQUIRA
525	Refil Resina Composta (Esmalte) Ec2	Tubo	10	R\$ 30,34	R\$ 303,40	MAQUIRA
526	Refil Resina Composta (Esmalte) Incisal	Tubo	10	R\$ 52,16	R\$ 521,60	MAQUIRA
531	Rolete De Algodão C/ 100	PCT	90	R\$ 3,51	R\$ 315,90	SS PLUS
532	Saca Brocas	U N D	12	R\$ 37,93	R\$ 455,16	DENTFLEX
533	Saco Branco Leitoso P/ Material Infectante 30 Lts	PCT	12	R\$ 38,33	R\$ 459,96	RICEK
535	Solução Fixadora	VD	7	R\$ 17,54	R\$ 122,78	CARESTREAM
536	Solução Reveladora	VD	7	R\$ 17,50	R\$ 122,50	CARESTREAM
540	Tesoura Para Sutura	UND	10	R\$ 46,88	R\$ 468,80	ABC
541	Tira De Lixa De Papel Cx C/ 150	UNID.	5	R\$ 12,70	R\$ 63,50	MAQUIRA
542	Tira De Lixa De Poliéster P/ Acabamento De Resina	UND	160	R\$ 13,15	R\$ 2.104,00	MAQUIRA



543	Tiras De Lixa De Aço 4Mm, C/ 12 Und	CX	45	R\$ 11,68	R\$ 525,60	MAQUIRA
544	Touca	PCT	7	R\$ 10,14	R\$ 70,98	SKY
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>					<b>R\$ 23.133,13</b>	
<b>LOTE 05 MATERIAL DE LABORATÓRIO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
547	Acido Tricloroacético 80% - 1000ML	Und	10	R\$ 315,57	R\$ 3.155,70	QEEL
551	Albumina 200-400 Testes	kit	20	R\$ 92,07	R\$ 1.841,40	BIOTECTICA
558	Algodão Hidrófilo 500G	Und	160	R\$ 18,87	R\$ 3.019,20	NEVOA
559	Amilase Reagente - 50Ml - Bioclin Ou Similar	Und	12	R\$ 49,28	R\$ 591,36	BIOCLIN
562	Anticoagulante Edta 20Ml - Bioclin Ou Similar	Frasco	10	R\$ 8,53	R\$ 85,30	BIOCLIN
564	Anticoagulante Floreto, C/ 20 Ml	Frasco	10	R\$ 8,87	R\$ 88,70	BIOCLIN
565	Aslo (Aso), C/ 50 A 100 Testes	Kit	2	R\$ 211,51	R\$ 423,02	BIOTECNICA
567	Bandagem C/200	CX	12	R\$ 23,62	R\$ 283,44	BLOODSTOP
574	Borrel De 60Ml	Und	360	R\$ 43,95	R\$ 15.822,00	ADLIN
576	Cálice De Sedimentação 60 Ml. S/Graduação	Unid.	12	R\$ 23,12	R\$ 277,44	RONI ALZI
577	Camara De Neubauer Dupla Melhorada	Unid.	2	R\$ 90,61	R\$ 181,22	GLOBAL
580	Cateter Intravenoso Periferico Nº18 (Jelco)	Und	240	R\$ 1,95	R\$ 468,00	TOP MED
582	Centrifuga Automatica 12 Tubos	UND	2	#####	R\$ 10.511,60	BENFER
583	Colestero Hdl Enzim. C/ 100 Testes	kit	7	R\$ 30,55	R\$ 213,85	BIOCLIN
590	Creatinina Cinetica C/ 100 Testes	Kit	5	R\$ 64,89	R\$ 324,45	LABTEST
595	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho M	UND	15	R\$ 13,35	R\$ 200,25	J. PROLAB
596	Escova P/Lavagem De Tubo Tamanho P	UND	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60	J. PROLAB
599	Fita De Impressão P/ Aparelho De Dosagem De Bioquimica - Aparelho: Labquest	Unid.	10	R\$ 127,12	R\$ 1.271,20	EPSON
601	Fosfatase Ácida 100Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	Unid.	12	R\$ 83,01	R\$ 996,12	LABTEST
602	Fosfatase Alcalina 120Ml - Bioclin	Unid.	12	R\$ 140,01	R\$ 1.680,12	BIOCLIN
603	Fucsina De Granh - 1000 Ml	Unid.	20	R\$ 41,94	R\$ 838,80	LABORCLIN
604	Fucsina De Ziehl Nelsen 500Ml	Unid.	15	R\$ 57,67	R\$ 865,05	LABORCLIN
606	Galeria P/ Tubos De Ensaio P/ 50 Tubos	Unid.	2	R\$ 19,29	R\$ 38,58	J. PROLAB
607	Gama Glutamil Transferase (Ggt) 24 Ml - (Bioclin, Labtest Ou Similar).	Um	12	R\$ 171,64	R\$ 2.059,68	BIOTECNICA
611	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	kit	12	R\$ 104,39	R\$ 1.252,68	BIOCLIN
613	Hcg Strip C/ 25 Tiras Reativas K039	Kit	5	R\$ 171,35	R\$ 856,75	LABTEST
618	Lamina 22X22 C/100	CX	25	R\$ 4,36	R\$ 109,00	CRAL
619	Lâmina Fosca P/ Microscópio 26 X 76, C/ 50 Unid.	Caixa	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20	ADLIN
623	Laminula 24X24 Com 100 Unidades	Caixa	12	R\$ 5,74	R\$ 68,88	CRAL
624	Lanceta Para Coagulograma	Unid.	10	R\$ 13,28	R\$ 132,80	PONTURA
629	Máscara Descartável C/ Elástico	Und	520	R\$ 24,20	R\$ 12.584,00	WILTEX
630	Mascara Descartável Tipo Nº 95	Und	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00	KSN
631	Massa Selante P/ Microhematócrito P/ Tubo Capilar 18G	Und	12	R\$ 60,79	R\$ 729,48	INLAB
632	Mucoproteinas C/50 Testes	KIT	7	R\$ 88,95	R\$ 622,65	BIOCLIN
633	Oleo De Imersão	FR	5	R\$ 24,92	R\$ 124,60	LABORCLIN
635	Padrão P/ Hemoglobina 1,0Ml - (Bioclin, Labtest Ou Similar)	Unid	7	R\$ 35,24	R\$ 246,68	BIOCLIN
639	Pcr C/ 50 A 100 Testes	Kit	5	R\$ 139,23	R\$ 696,15	LABORCLIN
643	Pipeta 10 Ml	UND	20	R\$ 4,92	R\$ 98,40	RONI ALZI
644	Pipeta 5Ml	UND	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80	RONI ALZI
653	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 10 Ml	Unid.	5	R\$ 179,03	R\$ 895,15	KACIL
656	Pipetador Vol. Fixo Mod. Fsd 25 Ml	Unid.	5	R\$ 173,59	R\$ 867,95	KACIL
658	Placa De Kline	CX	10	R\$ 77,03	R\$ 770,30	GLOBAL
660	Ponteira Azul	UND	25	R\$ 50,20	R\$ 1.255,00	CRAL
664	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas M - Azul C/ 100 Und	pacotes	12	R\$ 50,33	R\$ 603,96	KACIL
665	Ponteiras P/ Pipetas Automáticas P - Amarela C/ 100 Und	pacotes	12	R\$ 51,78	R\$ 621,36	KACIL
669	Reagente Colesterol - 100Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	20	R\$ 143,23	R\$ 2.864,60	BIOCLIN
675	Reagente P/ Classif. Sanguínea (Anti-Rh) - 10Ml - Ebran Ou Similar	unid	20	R\$ 33,30	R\$ 666,00	PROTHEMO
676	Reagente P/ Hemoglobina - 10Ml - Bioclin Ou Similar	unid	20	R\$ 40,58	R\$ 811,60	BIOCLIN



679	Reagente P/ Proteínas Totais - 100Ml - Labtest Ou Similar	unid	20	R\$ 65,44	R\$ 1.308,80	LABTEST
685	Reagente Tgo Cinético P/ Automação - 54Ml - Laborclin, Labtest Ou Similar	unid	15	R\$ 135,23	R\$ 2.028,45	BIOCLIN
687	Reagente Triglicerídeos - 45Ml - Bioclin, Labtest Ou Similar	unid	22	R\$ 203,58	R\$ 4.478,76	LABTEST
689	Rotavírus, C/ 100 Testes.	Kit	10	R\$ 863,95	R\$ 8.639,50	BIOCLIN
690	Sangue Oculto Nas Fezes C/20 Testes	KIT	10	R\$ 403,33	R\$ 4.033,30	LABTEST
691	Sdh Lisante Labtest Galão 20L	UND	5	R\$ 1.641,49	R\$ 8.207,45	LABTEST
692	Sdh Lisante Labtest Galão 5L	UND	5	R\$ 1.662,46	R\$ 8.312,30	LABTEST
694	Soro Ante - Ab	FR	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	PROTHEMO
696	Soro Anti -B C/ 10Ml	Unid.	20	R\$ 35,49	R\$ 709,80	PROTHEMO
697	Soro Anti- D C/ 10 Ml	Unid.	20	R\$ 73,56	R\$ 1.471,20	PROTHEMO
698	Suporte De Plástico P/36 Tubos	UND	7	R\$ 16,88	R\$ 118,16	J. PROLAB
699	Tb Capilar S/Heparina C/500	FR	22	R\$ 22,14	R\$ 487,08	PRECISION
700	Tb.P/Centrifugação	UND	95	R\$ 82,14	R\$ 7.803,30	RONI ALZI
703	Teste Ant-Hiv C/100 Und	KIT	47	R\$ 1.125,86	R\$ 52.915,42	ECO
705	Tira De Urina C/150 (Uriquest)	KIT	35	R\$ 346,59	R\$ 12.130,65	LABTEST
707	Transaminase Alt (Tgp) Cinético P/ 60-120 Testes	kit	17	R\$ 248,15	R\$ 4.218,55	BIOCLIN
716	Tubo De Ensaio De Vidro C/Edta Cx C/100 Und. 5Ml	Caixa	15	R\$ 72,91	R\$ 1.093,65	CRAL
719	Ureia Cinética C/ 200 Testes	kit	20	R\$ 223,65	R\$ 4.473,00	BIOCLIN
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$ 196.574,44</b>	

**LOTE 06 MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
729	Acido Ascorbico Gotas	Vidro	960	R\$ 3,35	R\$ 3.216,00	NATULAB
730	Acido Fólico 5 Mg, Comp.	Comp.	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	HIPOLABOR
733	Albendazol 400Mg, Comp. Mastigável.	Comp.	8.000	R\$ 1,01	R\$ 8.080,00	PRATI
735	Ambroxol Xarope Adulto, 30Mg/5Ml, 100Ml	Vidro	600	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00	NATULAB
739	Ampicilina Injetavel 500mg cx/50	CX	15	R\$ 412,31	R\$ 6.184,65	BLAUSIEGEL
743	Captopril 25 Mg, Comp.	Comp.	40.000	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	PRATI
747	Ciprofloxacino, Cloridrato De, 500 Mg Comp.	Comp.	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00	PRATI
750	Complexo B	Comp.	8.400	R\$ 0,32	R\$ 2.688,00	NATULAB
752	Dactil Ob Cx C/30	CX	10	R\$ 36,89	R\$ 368,90	SANOFI
755	Dexclorfeniramina, Maleato, Comp. 2Mg	Comp.	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00	GEOLAB
765	Enalapril, Maleato De 10 Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX.	15	R\$ 86,55	R\$ 1.298,25	GEOLAB
766	Enalapril, Maleato De 20Mg Caixa Com 500 Comprimidos	CX	15	R\$ 84,30	R\$ 1.264,50	GEOLAB
768	Espironolactona 100Mg Comp.	Comp.	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00	HIPOLABOR
769	Espironolactona 25Mg Comp.	Comp.	20	R\$ 0,53	R\$ 10,60	GERMED
771	Fluconazol 150 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	7	R\$ 297,23	R\$ 2.080,61	VITAMEDIC
773	Furosemida 40 Mg, Caixa Com 500 Comprimidos	Cx	7	R\$ 36,12	R\$ 252,84	PRATI
780	Ibuprofeno, Suspensão Oral 50Mg/Ml C/ 30 Ml	Susp.	240	R\$ 3,19	R\$ 765,60	NATULAB
784	Ipratrópio, Brometo De, Solução Inalante 0,25 Mg/Ml C/ 20 Ml	Frasco	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	PRATI
786	Loratadina Xarope 1Mg/Ml, C/ 100Ml.	Frasco	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80	PRATI
790	Mebendazol 100Mg, Comp.	Comp.	4.000	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	SOBRAL
791	Mebendazol Susp. Oral, 20Mg/Ml C/ 30 Ml, Caixa Com 50 Frascos	Cx	20	R\$ 185,96	R\$ 3.719,20	SOBRAL
792	Metformina, Cloridrato, 500Mg Comp.	Comp.	12000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00	PRATI
794	Metildopa 250 Mg Comp.	Comp.	4000	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00	SANVAL
795	Metiodopa 500 Mg Comp	Comp.	800	R\$ 2,06	R\$ 1.648,00	SANVAL
796	Metoclopramida, Cloridrato De Solução Inj. 5 Mg/Ml, 2 Ml.	Ampola	240	R\$ 0,94	R\$ 225,60	SANTISA
805	Minilax cx/7 Supositorios	CX	57	R\$ 63,04	R\$ 3.593,28	MOMENTA
808	Nimesulida Gotas 15ml	Vidro	400	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00	VITAMEDIC
809	Nimodipina 30Mg cx/30 comp	CX	30	R\$ 70,71	R\$ 2.121,30	VITAMEDIC

810	Nistatina Creme Vaginal Bisnaga	Bisnaga	240	R\$ 9,09	R\$ 2.181,60	PRATI
814	Oleo De Girassol 100ml	VDS	10	R\$ 6,07	R\$ 60,70	NUTRIEX
815	Omeprazol 20 Mg Cápsula	Cápsula	5200	R\$ 0,32	R\$ 1.664,00	GEOLAB
817	Paracetamol 500 Mg, Comp.	Comp.	7200	R\$ 0,25	R\$ 1.800,00	PRATI
822	Prednisona 5 Mg, Comp.	Comp.	2000	R\$ 0,47	R\$ 940,00	VITAMEDIC
824	Prometazina 25Mg Comp.	Comp.	240	R\$ 0,41	R\$ 98,40	CRISTALIA
832	Salbutamol, Sulfato De, Aerossol 100Ug/Dose.	Frasco	65	R\$ 23,92	R\$ 1.554,80	TEUTO
833	Sinvastatina Comp. 20 Mg	Comp.	5200	R\$ 0,35	R\$ 1.820,00	GEOLAB
835	Sulfa. + Trimetoprina 400 + 80 Mg, Comp.	Comp.	4400	R\$ 0,38	R\$ 1.672,00	PRATI
837	Sulfato De Gentamicina Colirio 5ml	UND	47	R\$ 18,99	R\$ 892,53	ALLERGAN
841	Vonau 4 Mg Comp (Ondonsetrona) cx/10	CX	7	R\$ 47,75	R\$ 334,25	BIOLAB
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VI</b>					<b>R\$ 80.247,41</b>	

**LOTE 07 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
847	Água para injeção 10 ml	Ampola	1.200	R\$ 0,48	R\$ 576,00	FARMACE
851	Amicacina 250mg/ml injetavel amp. 2 ml	Ampola	260	R\$ 6,23	R\$ 1.619,80	TEUTO
852	Aminofilina 100mg, comp.	Comp.	1.200	R\$ 0,29	R\$ 348,00	HIPOLABOR
854	Amiodarona 150 mg/ 3 ml	Ampola	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00	HIPOLABOR
858	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	Ampola	720	R\$ 0,87	R\$ 626,40	FARMACE
864	Bromidrato de fenoterol (berotec) gotas 5 mg/ml, solução oral 20 ml	Frasco	50	R\$ 8,58	R\$ 429,00	PRATI
866	Bromoprida 5 mg/ml 2 ml	Ampola	600	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00	HIPOLABOR
869	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml 1 ml (buscopan simples)	Ampola	680	R\$ 2,41	R\$ 1.638,80	HIPOLABOR
872	Cedilanide 2 ml - 0,2 mg /ml	Ampola	1.800	R\$ 3,20	R\$ 5.760,00	U.QUIMICA
873	Cefalexina 500 mg	Comp.	560	R\$ 1,32	R\$ 739,20	TEUTO
875	Ceftriaxona 1 gr injetável	Ampola	1.400	R\$ 18,74	R\$ 26.236,00	ABL
876	Cilostazol 50 mg comprimidos	Comp	1.400	R\$ 1,37	R\$ 1.918,00	EUROFARMA
880	Cinarizina 25mg, comp.	Comp.	280	R\$ 0,44	R\$ 123,20	NEOQUIMICA
882	Clindamicina 600 mg injetavel	Ampola	480	R\$ 5,60	R\$ 2.688,00	HIPOLABOR
883	Clopidogrel 75 mg	Comp.	360	R\$ 2,19	R\$ 788,40	GEOLAB
892	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - 4 ml (isobárica)	Ampola	40	R\$ 16,19	R\$ 647,60	CRISTALIA
893	Cloridrato de bupivacaína 0,5% - sem vaso constrictor - 20ml	Ampola	120	R\$ 21,00	R\$ 2.520,00	HIPOLABOR
895	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500 mg	Comp.	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00	PRATI
902	Diclofenaco de potassio 75mg/3ml, inj. Amp. 3 ml.	Ampola	2.000	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00	TEUTO
904	Dimeticona gotas, 10 ml.	Vidro	480	R\$ 2,93	R\$ 1.406,40	PRATI
905	Dinitrato de isossorbida 5 mg (isordil)	Comp.	200	R\$ 0,74	R\$ 148,00	E.M.S
907	Diminidrato + piridoxina gotas 25mg+5mg gotas, 20 ml.	Vidro	80	R\$ 10,55	R\$ 844,00	VITAMEDIC
909	Digoxina 0,25 mg	Comp.	280	R\$ 0,28	R\$ 78,40	PHARLAB
912	Dramim B6	Ampola	200	R\$ 2,94	R\$ 588,00	U.QUIMICA
913	Efedrina 50 mg/ml 1ml	Ampola	100	R\$ 10,58	R\$ 1.058,00	CRISTALIA
918	Fost. Sódico dibasico:monobásico 130ml	Frasco	75	R\$ 11,49	R\$ 861,75	NATULAB

921	Gentamicina 20 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	280	R\$ 1,93	R\$ 540,40	NOVAFARMA
925	Glicose 25%, amp. 10 ml.	Ampola	480	R\$ 0,62	R\$ 297,60	FARMACE
928	Heparina sódica 5000 UI/ML amp 5 ML	Ampola	100	R\$ 33,22	R\$ 3.322,00	CRISTALIA
932	Hidrocortisona 500 mg, inj.	Ampola	400	R\$ 12,37	R\$ 4.948,00	U.QUIMICA
939	Manitol 200 mg/ml 20% - 250 ml	Frasco	60	R\$ 8,42	R\$ 505,20	HALEXISTAR
940	Meropenem 1000 mg cx c/10 frascos	CX	7	R\$ 837,90	R\$ 5.865,30	ABL
941	Meropenem 500 mg cx c/10 frascos	CX	5	R\$ 486,52	R\$ 2.432,60	ABL
945	Neostigmina 0,5 mg/1 ml	Ampola	140	R\$ 2,09	R\$ 292,60	U.QUIMICA
946	Nifedipina 10 mg sublingual caps.	Comp.	120	R\$ 1,36	R\$ 163,20	BAYER
949	Nifedipina retard 20 mg	Comp	280	R\$ 0,35	R\$ 98,00	MEDQUIMICA
952	Óleo mineral 100 ml	Frasco	52	R\$ 4,71	R\$ 244,92	MARIOL
955	Oxacilina 500mg inj	Ampola	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00	BLAUSIEGEL
958	Penicilina benzatina 6.00.000 Ui	Ampola	180	R\$ 19,41	R\$ 3.493,80	TEUTO
960	Piracetan 1 gr, inj. Amp. 5 ml.	Ampola	160	R\$ 4,93	R\$ 788,80	SANOFI
962	Sol. de Manitol 20% 250ml sistema fechado	Frasco	15	R\$ 8,73	R\$ 130,95	HALEXISTAR
964	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	Frasco	800	R\$ 5,02	R\$ 4.016,00	FARMACE
966	Soro glicosado c/ 500 ml sistema fechado	Frasco	600	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00	HALEXISTAR
968	Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	Frasco	1.000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00	FARMACE
974	Supositório de glicerina adulto	Unid.	65	R\$ 2,42	R\$ 157,30	PFIZER
975	Supositório de glicerina lactente	Unid.	65	R\$ 2,41	R\$ 156,65	PFIZER
976	Tenoxicam 20 mg injetavel	Ampola	400	R\$ 10,28	R\$ 4.112,00	U.QUIMICA
977	Tenoxicam 40 mg injetavel	Ampola	460	R\$ 12,29	R\$ 5.653,40	U.QUIMICA
978	Vitamina C 1g / 5ml	Ampola	700	R\$ 1,36	R\$ 952,00	FARMACE
979	Vitamina K 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	Ampola	440	R\$ 4,62	R\$ 2.032,80	HIPOLABOR
980	Vitelinato de prata colírio 10%,5ml	Vidro	5	R\$ 19,85	R\$ 99,25	ALLERGAN
981	Voluven 6% - amido hidroxietílico + cloreto de sódio 6%, para infusão intravenosa acondicionada em recipiente de pvc ou polietileno, sistema fechado com 500 ml	Frasco	120	R\$ 72,28	R\$ 8.673,60	HALEXISTAR
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>					<b>R\$ 118.360,32</b>	
<b>LOTE 08 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
983	Amplictil 25Mg	CMP	480	R\$ 0,60	R\$ 288,00	CRISTALIA
986	Biperideno 2Mg	CMP	220	R\$ 0,61	R\$ 134,20	CRISTALIA
987	Bromazepan 3Mg	CMP	600	R\$ 0,37	R\$ 222,00	TEUTO
988	Bromazepan 6Mg	CMP	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00	TEUTO
989	Brometo De Pancuronio 2Mg/2Ml	Ampola	160	R\$ 13,36	R\$ 2.137,60	CRISTALIA
995	Cloridrato De Oxibutinina 10Mg Comp. Cx/30	CX	15	R\$ 174,42	R\$ 2.616,30	APSEN
997	Cloridrato De Naloxona 0,4 Mg/Ml 1 Mil	Ampola	80	R\$ 14,19	R\$ 1.135,20	CRISTALIA
998	Cloridrato De Ropivacaina 10Mg/20Ml	Ampola	50	R\$ 35,43	R\$ 1.771,50	CRISTALIA
1003	Diazepan 10Mg Injetável	AMP	160	R\$ 2,20	R\$ 352,00	SANTISA
1004	Diazepan 5Mg Comprimido	CMP	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00	SANTISA



1006	Cloridrato De Petidina 50 Mg/Ml 2ml	Ampola	180	R\$ 3,96	R\$ 712,80	U.QUIMICA
1007	Domperina 1 Mg/Ml Susp 100 Ml	Frasco	52	R\$ 26,94	R\$ 1.400,88	MEDLEY
1008	Etomidato 2 Mg/10Ml	Ampola	100	R\$ 24,45	R\$ 2.445,00	CRISTALIA
1011	Fenitoína 100Mg	Comp.	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00	TEUTO
1012	Fenitoína 5% - Amp.5Ml (Hidantal)	Ampola	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00	HIPOLABOR
1015	Flumazenil 0,5 Mg/Ml 5 Ml	Ampola	45	R\$ 31,72	R\$ 1.427,40	TEUTO
1017	Fenobarbital 100Mg Comprimido	CMP	3.200	R\$ 0,40	R\$ 1.280,00	U.QUIMICA
1018	Fenobarbital Gotas 20ml	VD	240	R\$ 6,23	R\$ 1.495,20	U.QUIMICA
1019	Haloperidol 1Mg	CMP	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00	CRISTALIA
1020	Haloperidol 5Mg	CMP	920	R\$ 0,52	R\$ 478,40	U.QUIMICA
1023	Fenitoína 100mg comp	CMP	2.000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00	TEUTO
1026	Isoflurano 240Ml	Frasco	7	R\$ 389,74	R\$ 2.728,18	CRISTALIA
1027	Limbitrol 12,5mg+5,0mg	CÁPS	332	R\$ 1,42	R\$ 471,44	VALEANT
1028	Mantidam 10mg cx/30	CX	32	R\$ 61,93	R\$ 1.981,76	MOMENTA
1032	Misoprostol 200Mcg Cx C/ 50 Cps	Comp.	600	R\$ 140,82	R\$ 84.492,00	HEBROM
1036	Nitrazepam 5 Mg Cx C/20	CX	32	R\$ 8,64	R\$ 276,48	GERMED
1038	Oxcarbamazepina 300Mg	CMP	80	R\$ 1,64	R\$ 131,20	U.QUIMICA
1039	Paroxetina 20Mg	CMP	325	R\$ 0,87	R\$ 282,75	PHARLAB
1040	Pramipexol 0,25Mg Comp. Cx Com 30	CX	32	R\$ 96,90	R\$ 3.100,80	ACHE
1041	Prolopa 200mg+50mg	COMP.	475	R\$ 5,24	R\$ 2.489,00	ROCHE
1043	Resperidona 1Mg	CMP	180	R\$ 0,68	R\$ 122,40	U.QUIMICA
1045	Clonazepam 0,5 Mg comp	Comp	950	R\$ 0,35	R\$ 332,50	GEOLAB
1046	Clonazepam 2Mg comp	CMP	950	R\$ 0,35	R\$ 332,50	GEOLAB
1049	Tiopental 1G	Frasco	80	R\$ 56,97	R\$ 4.557,60	CRISTALIA
1050	Tramadol 50Mg/Ml - 2ml	Ampola	1.200	R\$ 2,85	R\$ 3.420,00	HIPOLABOR
1051	Tramal 100 Mg	Comp	160	R\$ 4,99	R\$ 798,40	CRISTALIA
1052	Tramadol linj. 50mg/Ml - 1ml cx/100	CX	15	R\$ 264,96	R\$ 3.974,40	HALEXISTAR
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 131.145,89</b>	

**LOTE 09 - MEDICAMENTOS GERAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1053	Aciclovir 250mg amp	Ampola	80	R\$ 48,67	R\$ 3.893,60	U.QUIMICA
1054	Amoxicilina + clavulanato de potássio, suspensão oral 400/57mg/5ml 70ml	Ampola	62	R\$ 35,34	R\$ 2.191,08	PRATI
1057	Cefazolina sodica injetavel 1g	Ampola	640	R\$ 16,66	R\$ 10.662,40	ABL
1061	Dimenidinato+piridoxina 50 mg ampola	Ampola	480	R\$ 2,93	R\$ 1.406,40	U.QUIMICA
1068	Insulina 70n/30r 100ui 10ml	Ampola	40	R\$ 111,53	R\$ 4.461,20	ELI LILLY
1069	Insulina humulin n penfill c/2 refil 3ml	Cxa	20	R\$ 112,47	R\$ 2.249,40	ELI LILLY
1070	Insulina levemir flex pen c/1 caneta 3ml	Cxa	32	R\$ 170,33	R\$ 5.450,56	NORDISK
1071	Insulina nph 100ui/ml 10ml	Ampola	40	R\$ 94,69	R\$ 3.787,60	APSEN
1072	Insulina regular 100 10ml	Ampola	40	R\$ 94,33	R\$ 3.773,20	APSEN
1073	Ketamin (cetamin) 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	60	R\$ 128,87	R\$ 7.732,20	CRISTALIA
1074	Lidocaína 2 sem vaso ampola 20ml	Ampola	720	R\$ 7,47	R\$ 5.378,40	HIPOLABOR
1075	Lidocaina, cloridrato a 2% solucao injetavel com vasoconstrictor, com 20 ml.	Frasco	100	R\$ 6,24	R\$ 624,00	HYPOFARMA
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE IX</b>				<b>R\$ 51.610,04</b>	

**LOTE 10 - MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1094	Alendronato sod/minusorb 70mg c/04cpr	Cpr	1.000	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00	TEUTO
1097	Amitriptilina 25mg c/200cpr c1 (g)	Cpr	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00	TEUTO



1098	Anlodipino 5mg c/30cpr	Cpr	800	R\$ 0,25	R\$ 200,00	GEOLAB
1099	Anlodipino 10mg c/500cpr	Cpr	800	R\$ 0,37	R\$ 296,00	GEOLAB
1101	Atenolol 25mg c/600 (g)	Cpr	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00	PRATI
1105	Bromoprida 10mg c/ 40x20 cpr(g)	Cpr	800	R\$ 0,52	R\$ 416,00	PRATI
1106	Captopril 50mg c/500cpr	Cpr	5.200	R\$ 0,28	R\$ 1.456,00	PRATI
1110	Carvedilol 6,25mg c/15cpr	Cpr	200	R\$ 0,47	R\$ 94,00	LEGRAND
1112	Cimetidina 200mg c/600cpr	Cpr	800	R\$ 0,46	R\$ 368,00	PRATI
1115	Clonazepan gts 2,5 mg 20ml b1	Fco	65	R\$ 6,74	R\$ 438,10	GEOLAB
1117	Cloridrato de tiamina 300mg c/ 500 cpr	Cpr	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00	HIPOLABOR
1118	Clorpromazina 100mg c/100cpr c1	Cpr	400	R\$ 0,64	R\$ 256,00	U.QUIMICA
1119	Codeina 30mg c/30cpr	Cpr	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00	EUROFARMA
1120	Digoxina elixir 60ml(g)	Fco	63	R\$ 13,48	R\$ 849,24	PRATI
1132	Levofloxacino 500mg c/07 cpr	Cpr	140	R\$ 1,56	R\$ 218,40	CIMED
1136	Midazolol 15mg c/30cpr (dormium)	Cpr	140	R\$ 2,34	R\$ 327,60	MEDLEY
1139	Oxcarbamazepina 600mg c/60cpr(c1)	Cpr	80	R\$ 3,06	R\$ 244,80	U.QUIMICA
1140	Pantoprazol 40mg c/28 cpr	Cpr	1.400	R\$ 0,98	R\$ 1.372,00	NOVAQUIMICA
1141	Piroxican 20mg c/300cpr(g)	Cpr	60	R\$ 0,54	R\$ 32,40	GEOLAB
1143	Prostokos 200mg c/50cpr c1	Cpr	40	R\$ 139,58	R\$ 5.583,20	HEBROM
1145	Sulf+trimetropina susp. 50ml inf	Fco	80	R\$ 2,82	R\$ 225,60	SOBRAL
1148	Tioridazina 50mg c/20cpr(g) c1	Cpr	160	R\$ 1,11	R\$ 177,60	VALEANT
1149	Varfarina sod. 5 mg c/ 50 cpr	Cpr	1.200	R\$ 1,61	R\$ 1.932,00	FQM
	<b>VALOR TOTAL DO LOTE X</b>				<b>R\$ 21.486,94</b>	

**LOTE 11 - MATERIAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1151	Ácido Peracetico 2% Galão 5 Litros	Galao	10	R\$ 267,93	R\$ 2.679,30	RIOQUIMICA
1152	Água Oxigenada 10% Frasco C/ 1000 Ml	Litro	70	R\$ 10,17	R\$ 711,90	RIOQUIMICA
1154	Agulha Para Fístura Artério Venoso 1,65Mmx25Mm	Und	17	R\$ 6,21	R\$ 105,57	BIOMED
1155	Agulha Para Mielograma 16Ga X 7,5Cm: A	Uni	15	R\$ 441,21	R\$ 6.618,15	MD-TECH
1157	Álcool 99,5 Frasco	Litro	32	R\$ 7,64	R\$ 244,48	JALLES
1165	Cânula Para Traqueostomia C/ Balão Nº 5,0	Unid.	22	R\$ 78,74	R\$ 1.732,28	CPL
1173	Cateter Intracathsubclave 1,7Mm X 30,5 Cm - Amarelo	Unid.	30	R\$ 47,13	R\$ 1.413,90	OMNI
1174	Cateter Intracathsubclave 19 Cm - Verde	Unid.	22	R\$ 65,72	R\$ 1.445,84	OMNI
1175	Cateter Intracathsubclave 22 Cm - Azul	Unid.	22	R\$ 65,81	R\$ 1.447,82	OMNI
1176	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 7F X 20 Cm	Unid.	22	R\$ 417,56	R\$ 9.186,32	OMNI
1178	Cateter Para Subclávia Duplo Lúmen Para Hemodiálise 11,5F X 20 Cm	Unid.	32	R\$ 212,94	R\$ 6.814,08	OMNI
1182	Colar Cervical De Espuma G	Unid.	75	R\$ 50,66	R\$ 3.799,50	VNO
1183	Colar Cervical De Espuma M	Unid.	27	R\$ 52,38	R\$ 1.414,26	VNO
1186	Coletor De Urina Inf. Masculino Descartável C/10	Pct.	70	R\$ 10,75	R\$ 752,50	MARKMED
1187	Compressa De Gazes Esteril Pct C/10	Pct	225	R\$ 0,98	R\$ 220,50	MEDBRAS
1190	Cpap Nasal Nº02	Kit	7	R\$ 437,56	R\$ 3.062,92	MAKE LINE
1191	Cpap Nasal Nº03	Kit	7	R\$ 448,34	R\$ 3.138,38	MAKE LINE
1192	Depósito Para Porta Lâmina Citológica 3 Vias (Borel)	Unid.	220	R\$ 0,76	R\$ 167,20	ADLIN
1204	Filme P/ Raios-X, Tamanho 35 X 35 Cm	Cxs.	37	R\$ 498,60	R\$ 18.448,20	FUJIFILM
1207	Filme Para Ultrassom Pp -100	CX	37	R\$ 162,09	R\$ 5.997,33	SONY
1210	Fio Catgut Cromado 3.0 C/ Agulha	Caixa	30	R\$ 174,61	R\$ 5.238,30	SHALON
1211	Fita Adesiva Hospitalar - Rolos	Rolo	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00	NEVE
1213	Fixador Citologico	Und	50	R\$ 10,93	R\$ 546,50	ADLIN
1214	Fixador Manual P/ Raio Xgl	Gl	30	R\$ 286,82	R\$ 8.604,60	IBF
1216	Fluxômetro P/ Ar Medicinal	Unid.	5	R\$ 121,59	R\$ 607,95	IFAB
1217	Fluxômetro P/ Oxigênio	Unid.	70	R\$ 113,49	R\$ 7.944,30	IFAB
1227	Lâmina De Bisturi Nº11 Cx C/100	Cxa	20	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40	TOP MED
1228	Máscara De Proteção Contra Bacilo - N95	Unid.	210	R\$ 5,01	R\$ 1.052,10	KSN
1229	Mascara Tripla Com Elastico Com Clip Nasal, Caixa C/50 Unidades	Caixa	600	R\$ 23,83	R\$ 14.298,00	WILXEX
1231	Papanicolau Tam. G	Kit	60	R\$ 4,17	R\$ 250,20	ADLIN
1238	Papel Grau Cirúrgico 30 Cm X 100 M	Rolo	40	R\$ 292,03	R\$ 11.681,20	HOSPFLEX
1240	Papel Lençol Desc. Em Rolo P/ Maca	Rlo	40	R\$ 14,24	R\$ 569,60	INDPEL
1245	Pulseira De Identificação P/ Rn (Rosa)	Unid.	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00	ADLIN
1246	Regulador P/ Oxigênio	Unid.	7	R\$ 480,44	R\$ 3.363,08	OXIGEL
1249	Seringa Ultra Fine Pct C/10	Pct.	150	R\$ 1,12	R\$ 168,00	BD
1255	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 34	Unid.	30	R\$ 45,41	R\$ 1.362,30	CPL

1256	Sistema De Drenagem Mediastinal (Dreno De Tórax) Nº 36	Unid.	30	R\$ 44,64	R\$ 1.339,20	CPL
1260	Solução Aquosa De Gliconato De Clorohexidina A 0.2%,	Litro	30	R\$ 26,33	R\$ 789,90	RIOQUIMICA
1262	Solução Degermante De Clorohexidina A 2% - 1000 ML	Litro	30	R\$ 26,43	R\$ 792,90	RIOQUIMICA
1263	Sonda P/ Nutrição Enteral Nº 12 Com Fio Guia E Injetor Lateral	Unid.	30	R\$ 24,44	R\$ 733,20	WELL LEAD
1265	Sonda Retal Nº 06	Unid.	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00	MEDSONDA
1266	Sonda Retal Nº 08	Unid.	400	R\$ 1,28	R\$ 512,00	MEDSONDA
1273	Sonda Retal Nº 24	Unid.	100	R\$ 2,05	R\$ 205,00	MEDSONDA
1275	Teste De Esterilização Biológica A Vapor	Cxa	50	R\$ 835,76	R\$ 41.788,00	CELAN-UP
1277	Tubo De Látex N. 200 Pct C/ 15 M	Pct.	50	R\$ 2,72	R\$ 136,00	LEMGRUBER
1281	Válvula Com Fluxômetro Para Cilindro	Kit	50	R\$ 548,15	R\$ 27.407,50	OXIGEL
<b>VALOR TOTAL DO LOTE XI</b>					<b>R\$ 201.284,66</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.339.822,39</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:**

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:**

Deverá ser designada equipe interna por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de PRESIDENTE DUTRA/MA de qualquer responsabilidade.

**CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:**

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMPRESIDENTE DUTRA-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:**

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providencias relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:**

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:**

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Município do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRESIDENTE DUTRA (MA), em 28 de fevereiro de 2019.

**ARISTEU MORAES NUNES MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

PRESIDENTE DUTRA/MA

**1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE**

**VILMA CARVALHO AMORIM**

Prefeita MUNICÍPIO DE ESPERANTINA

**2º PARTÍCIPE/PROPONENTE**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 2ddf458729f5bc4e6416f1992fa115dd

**EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.  
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
008/2019.**

EXTRATO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019. PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2019. LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 001/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 040/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.1812.0001/2018, Tipo Menor Preço/Item. A Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Senhor: Aristeu Moraes Nunes Martins, Secretário Municipal, informa a todos os interessados QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de ESPERANTINA/PI, que solicitou Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2019, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e dispositivo da própria ata e o edital do Pregão Presencial nº 040/2018 -SRP que previa a utilização da ata por outros órgão da administração pública, CONSIDERANDO a LIBERAÇÃO DE ADESÃO emitida por este órgão gerenciador; CONSIDERANDO o aceite da empresa em atender a solicitante, CONSIDERANDO em fim as vontades das partes, AUTORIZOU a ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, de 14 de fevereiro de 2019, Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição Nº 2035, de terça-feira, dia 19 de Fevereiro de 2019, paginas de 51 a 63, resultante do PREGÃO PRESENCIAL: Nº 040/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 02.1812.0001/2018, do Tipo Menor Preço/Item, realizada para o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral e controlados, insumos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo com detentora dos itens/preços desta ata a empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26 (MATRIZ), Inscrição Estadual: 19450633-9, Av. Nações Unidas, 1069 Vermelha, CEP 64019-230, Teresina - PI, Tel./Fax: (86) 3229-5624, FAX: (86) 3229-3688, EMAIL: drogarochoa@ig.com.br / licitacaodrogarochoa@ig.com.br.. Presidente Dutra (MA) em 28 de Fevereiro de 2019. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal de Saúde - Órgão Gerenciador da Ata

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 75cdc2b6a5f63ac80c47519d62b618e8

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
010/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2602.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em

conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 21 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 8c6128147a62ea391b6da5e2853c6019

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº  
011/2019- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019- Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2602.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de fardamentos e roupa em geral, fornecimento tecidos, malhas, roupas prontas e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 21 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: c30aebc7c27220501f7e86de0ad50740

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**

**012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP. Processo Administrativo nº 02.2602.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação para o futuro e eventual fornecimento de utensílios de copa e cozinha diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: ec6d352f038d1991bc71903e30f7e811*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2602.003/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 02.2602.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 22 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

*Código identificador: b898f795a5f7d2c5f6e8d10ce3b39ee9*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 02.2602.005/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço por Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Hyanka Alves Gomes - Presidente da CPL.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 36ffa231573404d503a66f5d17c45550*

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2602.006/2019.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 02.2602.006/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo por Menor Preço por Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza diversos, utensílios, materiais permanentes, kit de higiene pra bebê e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 27 de março de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 07 de março de 2019. Hyanka Alves Gomes - Presidente da CPL.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*

Código identificador: 94ccec816d82632d54068bb78f855f58

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01032019.13.0142018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.01032019.13.0142018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 014/2018 - SRP. Referente a ata de registro de preços nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Antônia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.094,30 (cento e trinta mil e noventa e quatro reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jurivaldo Carvalho de Souza - Secretário Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 01651e9f990b78a622219d4fdae2c024

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.01032019.13.014.2018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 014/2018 - SRP. Referente a ata de registro de preços nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº 130, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Antônia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.428,80 (cento e trinta mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aristeu Moraes Nunes Martins - Secretário Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 2e5aa142d28196f2015e3ac5d56eed01

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.01032019.13.014.2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.01032019.13.014.2018. **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 014/2018 - SRP. Referente a ata de registro de preços nº 001/2018. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2019. **CONTRATADO:** ANTONIA BARBOSA LIMA - ME (ESTUDANTIL), CNPJ n.º 03.925.442/0001-37, Rua Presidente Castelo Branco, Nº

130, Centro, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Antônia Barbosa Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 130.362,30 (cento e trinta mil e trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Bruna Heloísa Nogueira - Secretária Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 32ec37acd40a823e1d47904275cd4843

**DECRETO Nº. 035, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

**DECRETO Nº. 035, DE 01 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar a Senhora **MAYARA BARROS DO VALE**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 9168655244a6222a8debfc66a6da2db2

**DECRETO Nº. 036, DE 07 DE MARÇO DE 2019**

**DECRETO Nº. 036, DE 07 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** Art. 1º Nomear a Senhora **ROSIVANE BANDEIRA BARROS**, No Cargo em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 3e32eb0af9960fcf293150a22d5999b8

**DECRETO Nº. 037, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**DECRETO Nº. 037, DE 08 DE MARÇO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Senhora **MARIZETE GOMES DE SOUSA LIMA**, no Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de fevereiro de 2019. revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: a7c2d508f91ac966aa0a03fc8acb502f*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0006/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0006/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO NA AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, CENTRO, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o NASCENTE, limitando-se com a referida Avenida, medindo-se 30,00 metros; do ponto B ao C, lateral direita para o NORTE, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 1,00 metros; do ponto C ao D, fundos para o POENTE, medindo-se 27,00 metros, limitando-se estes lados com terreno do Sr. Manoel Ximeno de Aragão; e do ponto D ao A, lateral esquerda para o SUL, (segundo a mesma orientação) medindo-se 8,00 metros, limitando-se com a Rua Camilo Rocha, esquina com a Avenida José Olavo Sampaio. Perímetro: 66,00m. Área: 128,25m². (da posse de ARTEMISIO BERTULINO SOARES), conforme título de Aforamento nº 13013425/89 (Inscrição Atual nº 01.0006.0026.0136.0001), Livro nº 16, fls. 166, datado de 06/07/1989.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 27 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 47aea63df232e1707d0c8526845eb24f*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0007/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0007/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº

447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO, LOCALIZADO RUA CAMILO ROCHA, CENTRO, EM PRESIDENTE DUTRA/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o SUL, limitando-se com a referida Rua, medindo-se 7,30 metros; do ponto B ao C, lateral direita para o NASCENTE, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 31,70 metros; limitando-se com terreno do Sr. Artemisio B. Soares; do ponto C ao D, fundos para o NORTE, medindo-se 5,50 metros, limitando-se com terreno do Sr. Luis dos Santos (Antigamente BR-135); e do ponto D ao A, lateral esquerda para o POENTE, (segundo a mesma orientação) medindo-se 30,00 metros, limitando-se com o terreno da Sra. Angela Alves Silva. Perímetro: 77,50m. Área: 197,44m². (da posse de ARTEMISIO BERTULINO SOARES), conforme título de Aforamento nº 13013314631/93 (Inscrição Atual nº 01.0006.0026.0137.0001), Livro nº 23, fls. 30, datado de 26/02/1993.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 27 de Fevereiro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES  
Código identificador: 54dfdc50cbaa1f57d92299721eff09f2*

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0009/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Campo Dantas, Bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o POENTE, limitando-se com a referida Avenida, medindo-se 6,30 metros; do ponto B ao C, lateral direita para o SUL, (De quem da via pública olha para o imóvel) medindo-se 30,00 metros, limitando-se com terreno da Sra. Franceline Batista de Almeida; do ponto C ao D, fundos para o NASCENTE, medindo-se 6,30 metros, limitando-se com terreno do Sr. Antônio Gonçalves Dias (Atualmente Aleudo Silva Nery); e do ponto D ao A, lateral esquerda para o NORTE, (segundo a mesma orientação) medindo-se 30,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. José Antônio do Nascimento. Perímetro: 72,60m. Área: 189,00m². (da posse de JOSÉ PEREIRA TEIXEIRA), conforme título de Aforamento nº 13013314223/90 (Inscrição Atual nº 01.0001.0001.0065.0001), Livro nº 19, fls. 106, datado de 20/06/1990.** Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial

dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 01 de março de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA**. Prefeito Municipal.

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 354332ee4c64a20fa8b043d85647f4bc*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

### **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA**

#### **PORTARIA Nº 212/2019 - GAB.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, Senhor Edilomar Nery de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **Laercio Pontin**, para o cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ribamar Fiquene - MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, ao primeiro (01) dia do mês de março de 2019.

**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA*  
*Código identificador: 8a626d48492a08a2c7f8c640e4680dd6*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 01 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - ADMINISTRAÇÃO - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.19022019.12.0042019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2019 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO. FAIRISON DA SILVA MORAIS-48375624349**, Rua Bahia, Nº 18, Bairro: São Jose, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: **28.913.738/0001-69**, **REPRESENTANTE:** Fairison da Silva Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.697,00 (oito mil e seiscentos e noventa e sete reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: f90448b26d74ea9161bd4c44dcca4b*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - SAÚDE - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002.19022019.12.0042019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2019 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO. FAIRISON DA SILVA MORAIS-48375624349**, Rua Bahia, Nº 18, Bairro: São Jose, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: **28.913.738/0001-69**, **REPRESENTANTE:** Fairison da Silva Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.148,00 (quatro mil e cento e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: 3be4bda2aeca7b811efde6d81aa45e*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 03 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - EDUCAÇÃO - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.19022019.12.0042019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2019 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através da Fundo Municipal de Educação. **OBJETO:** prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO. FAIRISON DA SILVA MORAIS-48375624349**, Rua Bahia, Nº 18, Bairro: São Jose, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: **28.913.738/0001-69**, **REPRESENTANTE:** Fairison da Silva Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.215,00 (quatro mil e duzentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: b193f04df961528fcbdfc994bd71f2bb*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 - TOMADA DE PREÇOS 004/2019 - ASS. SOCIAL - RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004.19022019.12.0042019. TOMADA DE PREÇOS:** Nº 004/2019 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** prestação de serviços de recargas de tonner e cartuchos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA**

**ASSINATURA:** 19/02/2019 **CONTRATADO. FAIRISON DA SILVA MORAIS-48375624349**, Rua Bahia, Nº 18, Bairro: São Jose, São Domingos do Maranhão - MA / 65.790-000, CNPJ: **28.913.738/0001-69**, **REPRESENTANTE:** Fairison da Silva Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. José Mendes Ferreira - Prefeito.

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA*  
*Código identificador: a9ee3e50d514f2bfc5bbe2a5eb757799*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS**

### **AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL objetivando SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 206832/2013, abertura das propostas dia 26/03/2019 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade. Os interessados poderão obter cópia do Edital e seus anexos, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, ou gratuitamente no site: [www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br), Maria da Guia Gonçalves Lisboa, Presidente - CPL.

*Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA*  
*Código identificador: bff6c9dab3c0fcb2fb8db294246b3770*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

### **EDITAL N.º 002, 01 DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre 2ª Convocação para cadastramento dos servidores de cargos públicos de provimento efetivo e comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro na previsão legal contida no inciso I e II do art.76 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, Emenda Modificativa Nº. 01/2009, em 21 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais e reorganização do quadro funcional dos Servidores Públicos, de provimento efetivo e comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste município:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar através deste Edital, todos os Servidores Públicos Municipais, lotados na rede municipal de ensino, para realizarem Cadastramento Funcional, junto a este órgão.  
Parágrafo Único - O novo período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12/03/2019 a 15/03/2019, nos horários compreendidos entre: 08:00hs às 14:00hs, no prédio da Secretaria, Av. Ariston Léda, s/n, Centro, Tuntum - MA,

conforme o cronograma estabelecido.

Art. 2º. No ato do cadastramento, o servidor deverá comparecer munido, com cópias dos documentos a baixo relacionados, para a devida atualização da ficha funcional:

- \* Carteira de Identidade;
- \* CPF;
- \* Título de Eleitoral;
- \* Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- \* Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para qualquer que tenha contraído matrimônio);
- \* Carteira Nacional de Habilitação se Motorista (CNH), se motorista);
- \* Comprovante de endereço atualizado;
- \* Certificado de conclusão de cursos, de acordo com o registro da função exercida e nível;
- \* Carteira de Registro Profissional para cargos vinculados a Conselhos de Classe e Categoria Profissional (se pertencer);
- \* Portaria de Nomeação e/ou Termo de Posse;

Art. 3º. Os servidores afastados por qualquer tipo de licença, com exceção de licença sem vencimentos dentro do prazo requerido, deverão comparecer munidos dos documentos que comprovem o afastamento temporário das atividades (requerimento, atestados médicos atualizados, etc.).

Art. 4º. Os servidores que se encontram à disposição de outro órgão interno ou externo, da administração municipal direta ou indireta, administração estadual ou federal, deverão se apresentar, munidos dos comprovantes de autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do órgão de lotação que se encontra à disposição e qual função ali desempenha.

Art. 5º. O cadastramento será realizado pessoalmente, para todos os servidores efetivos, sem exceção, deverão comparecer no local previsto neste edital, conforme data e horário de atendimento.

Art. 6º. O Servidor Público Municipal que deixar de se cadastrar no prazo estabelecido neste edital, continuará com o pagamento da sua remuneração suspenso, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 7º. Os pagamentos referentes aos meses suspensos, serão restabelecidos quando da regularização do cadastramento pelo servidor público municipal, que poderá ser realizado mediante folha extra ou juntamente com a remuneração referente ao mês de março/2019 ou subsequente ao mês do cadastramento.

Art. 8º. O servidor público municipal, responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas que prestem no ato do cadastramento.

Art. 9º. A Comissão Municipal de Recadastramento, a apresentará no prazo de 15 (quinze) dias a contar do término do cadastramento, relatório final para as providências administrativas cabíveis.

Parágrafo Único - As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, observando os procedimentos legais.

Art. 10º. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Tuntum/MA, 01 de Março de 2019.

ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 71944e903ae317577315c26caa451df7*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada na fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Félix de Balsas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/FNDE/PNAE. tendo como vencedora e Homologado para a empresa: **S. O. FERREIRA MINIMERCADOS, CNPJ: 13.338.755/0001-42**, valor total Homologado: R\$: 318.460,50 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas- MA 20 de fevereiro de 2019. **Graziela Janine Furtado de Sousa. Secretária Municipal de Educação**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 1855eba30cf8341a2471619ce21bd694*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Félix de Balsas. tendo como vencedora e Homologado para a empresa: **L. P. A. NEIVA, CNPJ: 19.443.181/0001-59**, valor total Homologado: R\$: 741.200,00 (setecentos e quarenta e um mil e duzentos reais ). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas- MA 20 de fevereiro de 2019. **Graziela Janine Furtado de Sousa. Secretária Municipal de Educação.**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 599850df6138003712d46c318c08f7f8*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Móveis através do termo de compromisso nº 201303890 PAR/FNDE/MEC, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Félix de Balsas. tendo como vencedora e Homologado para a empresa: **MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ: 21.066.986/0001-72**, valor total Homologado: R\$: 96.068,50 (noventa e seis mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas- MA 20 de fevereiro de 2019. **Graziela Janine Furtado de Sousa. Secretária Municipal de Educação.**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 4a8c81bca139f60aee503a2da44ab4fa*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventuais e futura aquisição de medicamentos hospitalar, matérias hospitalar, matérias odontológicas, produtos laboratoriais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Félix de Balsas. tendo como vencedora e Homologado para a empresa: **SALUT HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 25.210.848/0001-76**, valor total Homologado: R\$: 1.952.635,40 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Felix de Balsas- MA 28 de fevereiro de 2019. **Jardeany da Silva Paiva. Secretária Municipal de Saúde**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: e5d6844c4522c25219bda43caa2303e2*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019, às 14:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa/pessoa jurídica especializada que viabilize a implantação, treinamento e licença de uso de programas de sistema de **Contabilidade Pública e sistema de folha de pagamento** para suprimentos das necessidades da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 20 de fevereiro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: 7e8db0e41460d85f9e3b293f0905b4b7*

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/SRP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/SRP**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019, às 16:30 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquina pesada e caminhão de interesse da secretaria municipal de Infraestrutura da Prefeitura de São Félix de Balsas. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na

Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 - São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. São Félix de Balsas/MA, 20 de fevereiro de 2019. **Ramon de Souza Moreira. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 005/2019**

*Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO*  
*Código identificador: a8f0a2865c19ac3750324fc4fca17ef4*

### **LEI Nº 220/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Lei nº 220/2019, de 01 de Março de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS** - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Felix de Balsas, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Município de São Felix de Balsas fica autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, conforme prevê o art.37, IX da Constituição Federal e nos termos do art.68, I e art.83, IX, da Lei Orgânica do Município de São Felix de Balsas, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art.2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralização, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas e bens;

II - a contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde e educação e assistência social;

III - atendimento outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração do município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo único - A contratação de pessoal para o desempenho das atividades elencadas neste artigo obedecerá ao quantitativo e especificações conforme o previsto nos ANEXOS DA LEI N.º194/2017.

Art.3º - As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - os servidores a serem contratados deverão atender a exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos para o provimento do cargo;

II - a carga horária semanal do servidor contratado deverá corresponder à prevista parra as funções a serem desempenhadas.

Art.4º - As contratações a que tratam esta lei terão validade por 12 (doze) meses, a contar da celebração do ajuste, podendo este prazo ser reduzido conforme o melhor interesse público, na forma definida no art.37, IX, da Constituição Federal bem como na Lei Orgânica Municipal.

Art.5º - É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art.6º - A pessoa contratada não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art.7º - Os contratados nos termos da presente lei estão sujeitos

aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas dos servidores deste município.

Art.8º - Ocorrerá a rescisão contratual:

I - pela conveniência e necessidade da administração pública;

II - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Art.9º - As despesas decorrentes destas contratações ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria.

Art.10º - Os valores pagos a título de remuneração obedecerá aos anexos da Lei 194/17 exceto aos médicos que serão pagos por plantões, sendo o clínico geral no valor de R\$2.531,43 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o clínico cirurgião no valor de R\$2.747,20 (dois mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Art.11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagirão a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de março de 2019.

Marcio Dias Pontes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA*  
*Código identificador: 50254e978e5f9f5590a998e3c97f5536*

### **LEI Nº 221/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Lei nº 221/2019, de 01 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º. - Fica criado na estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas, o **Cargo de Controlador Interno** - Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão, conforme abaixo.

ORGÃO	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	QUANTIDADES
Sec. de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.	Controlador Interno	DAS-12	2.200,00	01

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario;

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela de contem. Excelentíssimo SENHOR Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DE 2019.**

Marcio Dias Pontes  
Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA*  
*Código identificador: 55f0881bb0fec1c28737648e4917564a*

### **LEI Nº 222/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Lei nº 222/2019, de 01 de Março de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS** - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Felix de Balsas, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Município de São Felix de Balsas fica autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, conforme prevê o art.37, IX da Constituição Federal e nos termos do art.68, I e art.83, IX, da Lei Orgânica do Município de São Felix de Balsas, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art.2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralização, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas e bens;

II - a contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de educação;

III - atendimento outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração do município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo único - A contratação de pessoal para o desempenho das atividades elencadas neste artigo obedecerá ao quantitativo e especificações conforme o previsto nos ANEXOS DA LEI N.º155/2011, a exceção se faz a remuneração.

Art.3º - As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - os servidores a serem contratados deverão atender a exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos para o provimento do cargo;

II - a carga horária semanal do servidor contratado deverá corresponder à prevista para as funções a serem desempenhadas.

Art.4º - As contratações a que tratam esta lei terão validade por 12 (doze) meses, a contar da celebração do ajuste, podendo

este prazo ser reduzido conforme o melhor interesse público, na forma definida no art.37, IX, da Constituição Federal bem como na Lei Orgânica Municipal.

Art.5º - É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Art.6º - A pessoa contratada não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art.7º - Os contratados nos termos da presente lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas dos servidores deste município.

Art.8º - Ocorrerá a rescisão contratual:

I - pela conveniência e necessidade da administração pública;

II - quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

Art.9º - A remuneração a ser pago é de um salário mínimo nacional, sendo facultado ao município conceder gratificações de até 80% de sua remuneração, devendo obedecer as demais especificações existente na Lei n.º155/2011

Art.10º - As despesas decorrentes destas contratações ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria.

Art.11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagirão a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas, Estado do Maranhão, aos 01 dias do mês de março de 2019.

Marcio Dias Pontes

Prefeito Municipal

*Publicado por: ALEX MARTINS SILVA*

*Código identificador: 750c7927d9ec2424d6dfb5b1989c4981*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)